



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 697/02	DATA: 26/06/02
INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 17h33min	DURAÇÃO: 02h35min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h39min	PÁGINAS: 52	QUARTOS: 32
REVISÃO: Marlúcia		
CONCATENAÇÃO: Myrinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EDUARDO TAVARES ALMEIDA - Presidente da DATAPREV  
MARCOS MAIA JÚNIOR - Procurador-Geral do INSS  
PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS - Diretor de Negócios da DATAPREV

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos; explanações sobre o funcionamento da DATAPREV e do INSS.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Havendo número regimental, declaro aberto os trabalhos. Em discussão e votação as atas. Indago aos Srs. Parlamentares sobre a necessidade da leitura das atas das reuniões anteriores, realizadas em 12 de junho de 2002 e 18 de junho de 2002, tendo em vista a distribuição de cópias. Conforme solicitação do Deputado Armando Abílio, fica dispensada a leitura das atas das reuniões anteriores, coloco-as em discussão. Não havendo quem queira que discuti-las, submeto-as à votação. Aqueles que as aprovam queiram permanecer como se acham. *(Pausa.)* Aprovadas. Passamos à Ordem do Dia. Requerimentos: Requerimento nº 26, de 2002, do Sr. Deputado Dr. Rosinha, que requer a convocação, na qualidade de testemunha, por esta Comissão, a fim de prestar informações e esclarecimentos relacionados aos fatos objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Roberto Ricardo Nader, Coordenador-Geral da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Em votação o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo ninguém para encaminhar, aqueles que concordam com sua aprovação, queiram permanecer como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 28, de 2002, do Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, que requer a convocação por esta Comissão, a fim de prestar depoimento sobre os fatos objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Josias de Sousa, jornalista da **Folha de S.Paulo**. Gostaria de saber se o Deputado Arlindo Chinaglia deseja fazer uso da palavra. Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia para que esclareça em que condição o jornalista Josias de Sousa deverá comparecer a esta Comissão. Imagino que como convidado, não?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É para que ele dê informações a esta CPI a partir de um trabalho já realizado — e creio que em grande parte divulgado pela **Folha de S.Paulo** — que diz respeito a várias entidades que nas matérias referidas são consideradas sem o direito de serem tratadas como filantrópicas. E o interesse que temos em ouvi-lo — e aí evidentemente que na condição de convidado ou da forma regimental que couber — é exatamente para que ele nos dê subsídios, nesta fase inicial desta CPI, para que eventualmente a CPI decida outras iniciativas a partir das informações, não as publicadas, mas mais para entendermos o mecanismo. E eventualmente com as perguntas que os



Deputados fizerem, novas informações poderão surgir. Portanto, diz respeito a entidades filantrópicas e as observações que ele vem fazendo serão úteis para o objetivo da CPI .

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Indago uma vez mais, Deputado: faremos então na condição de convidado?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - O.k. Em votação o requerimento. Aqueles que concordam com sua aprovação queiram permanecer como se acham. Aprovado. Requerimento 29, de 2002, do Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, que requer convidarmos a Juíza Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidenta do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, a fim de prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Em votação o requerimento. Aqueles que concordam com sua aprovação queiram permanecer como se acham. Aprovado. Requerimento nº 30, de 2002, Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, que requer solicitarmos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social os seguintes dados: a) a relação das 50 empresas que possuíam, em 30 de janeiro de 1997, maiores montantes de débitos inscritos em dívida ativa para com o Instituto Nacional de Seguro Social; b) a situação atual dos débitos inscritos em dívida ativa, relacionados ao item a; c) a relação das 50 empresas que possuem atualmente os maiores montante de débitos inscritos em dívida ativa para com o Instituto Nacional do Seguro Social. Em votação o requerimento. Aqueles que concordam com sua aprovação, queiram permanecer como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 31, de 2002, do Sr. Deputado Paulo Baltazar, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social cópia do processo administrativo disciplinar e apensos, protocolado do INSS sob nº 35366.00525199-66, que tem por objeto a apuração de responsabilidade funcional de servidores envolvidos em irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência do INSS em São Paulo. Indago se o Deputado Paulo Baltazar deseja fazer uso da palavra para encaminhar a votação. Em votação o requerimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR** - Sr. Presidente, nobres Deputados, a denúncia chegou-nos às mãos em função de irregularidades que têm a ver com a discussão, com o objeto desta CPI. Penso que não podemos deixar de, pelo menos,



buscar, através deste requerimento, o processo, porque, ao que tudo indica, existem suspeitas muito contundentes a respeito de desvios que não foram devidamente apurados. Portanto, esta CPI deve prestar atenção e buscar a verdade a respeito dos fatos. Nesse sentido, como é objeto desta CPI, estamos fazendo este requerimento, para depois, então, se for o caso, verificando os documentos, deliberar a respeito deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Deputado Paulo Baltazar. Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento, queiram permanecer como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 32, de 2002, do Sr. Deputado Armando Abílio, que requer a convocação do Dr. Paulo Henrique Flores Rieffel, médico perito do INSS, para apresentar fundamentação referente às atribuições e necessidades prementes da perícia médica do INSS. Em votação o requerimento. Indago se algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra. Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento, permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Passamos à audiência pública. Informo que a presente reunião de audiência pública decorre dos Requerimentos nº 21, de 2002, de autoria do Exmo. Sr. Relator desta CPI, Deputado Darcísio Perondi, e nº 25, de 2002, de autoria do Deputado Ursicino Queiroz, aprovados na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2002. Gostaria de convidar, para compor a Mesa, o Sr. Marcos Maia Júnior, Procurador-Geral do INSS, e o Sr. Dr. Eduardo Tavares Almeida, Presidente da DATAPREV. De imediato, vamos dar prosseguimento à audiência pública concedendo a palavra ao primeiro convidado, Sr. Marcos Maia Júnior, Procurador-Geral do INSS. A palavra é sua.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Eduardo Paes; Sr. Relator, Deputado Darcísio Perondi; Srs. Parlamentares presentes, colegas da Previdência, da DATAPREV, gostaria inicialmente de dizer da honra e do privilégio de estar aqui como Procurador-Geral do INSS para prestar algumas informações, e, dentro das possibilidades, responder às indagações dos Srs. Deputados. Gostaria de dizer que passei a ocupar o cargo de Procurador-Geral do INSS a partir de 14 de setembro de 1999, tendo ocupado alguns cargos em Minas Gerais. Sou funcionário de carreira da Previdência, tenho 30 anos de serviços prestados à Previdência, e vim a Brasília para ocupar a Presidência do Conselho, a



convite do ex-Ministro Reinhold Stephanes. Fiquei durante quase 3 anos presidindo o Conselho de Recursos da Previdência, logo em seguida ocupei por 1 ano e 9 meses a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, e desde 14 de setembro de 99 estou tendo a honra e o privilégio de ocupar o cargo de Procurador-Geral do INSS. Com muito prazer, trouxe aqui algumas informações, uma rápida abordagem sobre as atividades da Procuradoria do INSS, e logo em seguida ficaremos à disposição dos Srs. Parlamentares para as respostas das perguntas que forem formuladas. Eu gostaria de dizer também, a exemplo do que foi dito pela nossa Presidenta, Dra. Judith, e pelo nosso colega Diretor de Arrecadação, Dr. Valdir, que todas essas informações que serão apresentadas aqui nessa breve exposição que faremos, estão à disposição da Comissão, nos detalhamentos que forem necessários. Eu pus apenas as informações principais para que não fique muito demorada essa nossa apresentação. Bom, nessa primeira tela, eu gostaria de ressaltar, aí, a missão da Procuradoria-Geral do INSS, de suas procuradorias em todo Brasil, que tem como missão precípua, não é, a defesa judicial e extrajudicial da autarquia, nas ações em que ela figure como autora, ré ou interessada no feito. E aí gostaria de ressaltar esse final aí: em todas as comarcas do País. Eu diria que a principal dificuldade que a Previdência tem, através de sua Procuradoria, na Defesa Judicial são dois dispositivos constitucionais inseridos no art. 109 da Constituição Federal, que são aqueles determinam que as ações de acidente de trabalho são impetradas na Justiça Estadual. E isso obriga a que a Previdência tenha em todo o País advogados e procuradores para defesa dessas ações. Diria também que o § 3º do art. 109 faculta ao beneficiário da Previdência, em qualquer comarca que ele resida, entrar com uma ação. Com isso, a Previdência tem que ter uma defesa constante e um advogado, um procurador, à disposição, para defesa dessas ações. Foi um tema em que eu, ao longo desses quase três anos à frente da Previdência Social, tentei, junto ao Senador Bernardo Cabral, uma alteração desse dispositivo na reforma do Judiciário, seria uma fórmula inclusive de melhorar a defesa da instituição. É o sonho dos nossos procuradores, quer dizer, atuarmos sempre na Justiça Federal. Esse dispositivo constitucional foi inclusive o que motivou aquelas grandes fraudes nos anos 88 e 91, conhecidas por todos. Então, esses dois dispositivos representam a maior dificuldade hoje da defesa judicial da instituição. E



elaborei aqui alguns temas que achei importante trazer para debate. Estão relacionados aí nessa apresentação, nessa segunda tela, a estrutura da Procuradoria, o problema do contencioso judicial, o problema de pagamentos de precatórios — que é um assunto bastante importante e de muita repercussão social —, a cobrança da dívida ativa, apropriação indébita, que é um dos temas objetivos da requisição da CPI, os juizados especiais federais e a nossa atuação nos Tribunais Superiores. E, na nossa estrutura, em nível de Direção-Geral, a Procuradoria-Geral possui cinco coordenações. Nesta apresentação, aí, a do lado esquerdo, a Coordenação-Geral de Consultoria é o nosso órgão que analisa toda a legalidade dos documentos, dos contratos, de todo o assunto da legislação previdenciária que tramita no âmbito do INSS. E essa Coordenação-Geral de Consultoria é o órgão de coordenação central e que tem as suas representações nas diversas procuradorias do interior. A Coordenação-Geral das Procuradorias é a nossa coordenação que é encarregada do acompanhamento da atuação das Procuradorias, do credenciamento dos advogados de toda atuação que diz respeito à atuação no interior das procuradorias. E a Coordenação-Geral do Contencioso Judicial é aquela que toma conta da atuação dos procuradores nas ações que são intentadas contra o INSS. As outras duas coordenações são encarregadas do acompanhamento da cobrança da dívida ativa, que são a Coordenação-Geral da Dívida ativa e a Coordenação-Geral de Planejamento da Cobrança Judicial. Bom, para essa atuação desse maior escritório de advocacia, sem medo de errar, eu diria que a nossa procuradoria, que a Procuradoria-Geral é o maior escritório de advocacia do País. Temos mais de 2 milhões de ações, seja contra a Previdência, seja na cobrança da execução fiscal. Nós temos atualmente 1.062 Procuradores Federais que são do INSS, temos 15 assistentes jurídicos, que são alocados por liberação da AGU, temos procuradores federais que foram remanejados de outras autarquias e fundações federais, 165 procuradores e 532 advogados constituídos. Esses advogados constituídos estão em fase de extinção. A lei que deu permissão para esse credenciamento naquelas comarcas, onde o INSS não tinha sua representação judicial, segundo várias ações civis públicas admitidas pela Justiça Federal e algumas já confirmadas em segunda instância, nos Tribunais Regionais Federais, determinam que a gente retire esses advogados constituídos, e o



entendimento da justiça é de que a nova Constituição de 1988 não teria abrigado essa lei que permitiu, em função do concurso público, da atividade típica de Estado. Bem, no aspecto de contencioso judicial, nós temos, aí, o número de ações que hoje temos cadastrados num banco de dados. As ações contra a Previdência: nós temos 1 milhão, 745 mil, 998 ações que estão aí discriminadas. As ações de benefícios: a grande maioria, ações revisionais, quer dizer, os segurados que vão à Justiça pedir a revisão dos seus benefícios, e esse quantitativo representa o maior número de ações no âmbito contencioso. As ações de acidente de trabalho, como eu disse, que tramitam na Justiça Estadual, 262 mil ações. Eu diria, apenas a título de exemplo, uma grande dificuldade que a Previdência tem. No Rio de Janeiro, existiam quatro varas especializadas em acidente do trabalho. Uma lei estadual determinou a extinção dessas quatro varas e distribuir essas ações nas 50 varas cíveis. Então, dando um exemplo muito rasteiro, se todos os juizes dessas 50 varas marcassem uma audiência para a mesma hora e para o mesmo dia, nós teríamos que ter cinquenta procuradores nessas varas atuando. E aí o discriminativo das outras ações do contencioso, que, temos aí mais 300 mil ações fiscais tributárias, que são ações anulatória de débito, questionamento de CNB e outras ações. Essa parte de logística, dez mil ações, a grande maioria representa discussão do grande patrimônio imobiliário que a Previdência tem, de ações de despejo, essas várias ações administrativas. Esse total é um grande total, pelo pequeno número de procuradores. Como o Dr. Valdir colocou aqui, nós temos a representação das Procuradorias em vários Estados. Eu trouxe aqui, até porque acho interessante para os Srs. Parlamentares dos vários Estados tomarem conhecimento de como a nossa representação está dividida. Nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá e Amazonas temos apenas uma Procuradoria, que está localizada na gerência da Capital. Quer dizer, nesses Estados temos apenas uma Procuradoria. No Estado da Bahia nós temos sete gerências e até apenas a título de exemplo, em Barreiras, Feira de Santana, Santo Antonio de Jesus e Vitória da Conquista, nós temos a Procuradoria, mas não temos nenhum procurador lotado nessa Procuradoria. Nessas quatro Procuradorias, a representação judicial é exercida pela procuradoria da cidade de Salvador. No Ceará, temos três gerências: Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral; em Goiás, duas gerências: Anápolis e Goiânia; no Maranhão, duas gerências: Imperatriz



e São Luiz; em Mato Grosso do Sul, duas gerências: Campo Grande e Dourados; em Minas Gerais, quatorze gerências; na Paraíba, duas gerências: Campina Grande e João Pessoa; no Paraná, cinco gerências; em Pernambuco, quatro gerências; no Rio de Janeiro, oito; no Rio Grande do Norte, duas, em Mossoró e em Natal; no Rio Grande do Sul, nove Procuradorias — estão aí discriminadas; em Santa Catarina, cinco; 24, em São Paulo, num total de 102 procuradorias. Passando ao tema ainda de contencioso judicial, que é o pagamento de precatórios. Esse tema, quando fui convidado pelo Ministro Waldeck Ornélas, foi um dos tópicos que ele me deu como missão para que a gente atuasse nisso. É um grande número de pagamentos, esse processo era muito complicado, muito dificultado, e, hoje, graças a Deus, essas informações estão bem coletadas, estão disponíveis na Internet. E eu gostaria apenas de fazer uma pequena ressalva a isso. Os senhores podem ver nesse gráfico aí, a variação de 2001 para 2002, o número de precatórios caiu pela metade, isso foi em função da emenda constitucional que introduziu o § 3º do art. 100 da Constituição que permitiu aquele pagamento de pequeno valor até 5.180. Isso ficava fora do precatório. E, logo em seguida, com a aprovação da Lei do Juizado Especial Federal, a Lei 10.259, esse valor foi estendido para 12 mil reais, dando regulamentação a esse § 3º do art. 100, que tinha sido regulamentado provisoriamente pela Lei 10.099 apenas para os feitos ligados à Previdência Social. No aspecto da dívida ativa, eu gostaria de trazer aqui o perfil da nossa dívida. Esse perfil é do dia 21/06. E gostaria dizer até que isso muda todo dia, porque todo dia a arrecadação está mandando um processo, e todo dia isso está sendo inscrito, e o número está alterado. Esses dados aqui são do dia 21 do 6, quando eu elaborei essa apresentação. Vocês podem ver que o valor total da dívida ativa hoje é 83 bilhões, e aí mais essa quantidade de casas. O valor principal, 31 bilhões; TR, 5 — o INPC são ações judiciais em que a Justiça determinou que se colocasse esse valor, e isso está registrado nos nossos sistemas; juros, 5 bilhões; SELIC, 27 bilhões e a multa, 14 bilhões. Nós temos hoje em cobrança judicial 615 mil créditos, 615.151, de 189.334 empresas. Essa dívida é cobrada. Eu trago aqui um pequeno diagrama de como é feita essa cobrança da dívida ativa. Gostaria também de ressaltar que, ao longo dos últimos... no ano de 95, foi extinta uma instância recursal, que é o julgamento dos débitos nas juntas de recursos. O débito aí, pelo diagrama, ele é





lançado; logo em seguida, a empresa tem quinze dias para fazer a defesa. Não concordando com a decisão dada pelo INSS, ela pode recorrer ao Conselho de Recursos, a uma das câmaras, mas tem que fazer um depósito prévio de 30%. Antigamente, antes da câmara, ele ainda tinha uma instância recursal, que era no Estado e era na junta; em 95, isso foi extinto, deixando apenas a instância do Conselho de Recursos. Esse débito, na área administrativa, não sendo pago, pode ser parcelado. Ele não sendo pago nem parcelado, ele vai para a dívida ativa. E aí a coordenação geral da dívida ativa, naquela estrutura que eu mostrei, faz esse processamento. Nessa fase ele ainda pode parcelar o débito, caso queira, e ele, não parcelando, esse débito é trabalhado para ser inscrito em dívida ativa. Na fase aí, já na Justiça, ele pode parcelar e, não parcelando, a Justiça toma as devidas providências. Logo em seguida, eu quis apresentar graficamente aí o perfil da nossa dívida. Esses três gráficos aí mostram o perfil da dívida, aí já agrupado: o principal, 31 bilhões, a multa, 14 bilhões, e juros, 37 bilhões. Logo em seguida colocamos aí também, dentro desses 615 mil créditos, como é que isso aí está representado. Esse gráfico maior representa a parte patronal; esse segundo, a parte de terceiros; esse terceiro aí, apropriação indébita — E aí eu gostaria de dizer o seguinte: é a parte da cobrança da parte descontada do empregado que a Previdência cobra via dívida ativa, porque aí, diferenciando... O Dr. Valdir colocou aqui na semana passada que essa cobrança, quando a fiscalização verifica que a empresa não recolheu a parte descontada do empregado, ela emite duas notificações: uma vai para a cobrança da dívida que não foi paga e a outra vai para o Ministério Público, para que ele apresente a notícia crime para a penalização do crime cometido. O outro gráfico é uma apresentação gráfica também do que representam os 83 bilhões, que é o perfil da dívida. O primeiro gráfico são os créditos da Previdência parcelados, o do meio, que é o maior, é o ajuizado e o terceiro, não ajuizado. O próximo mostra aí qual o tipo dos nossos devedores. O primeiro cubo aí são as empresas privadas; o segundo, os órgãos federais; o terceiro, os órgãos estaduais e o quarto, os órgãos municipais. A próxima apresentação mostra aí o perfil dos órgãos públicos. A primeira pirâmide mostra o valor em bilhões, mais ou menos 9 bilhões da dívida dos órgãos públicos, a primeira pirâmide dos parceladas e a segunda dos não parcelados. A próxima tabela mostra aí a arrecadação da dívida ativa na



Procuradoria. Historicamente, a Procuradoria cobrava aproximadamente 1 bilhão/ano. No ano de 99 teve um acréscimo, foi uma apropriação dos valores que foram apropriados e foram descontados em função de um acordo com a TRANSBRASIL, 250 milhões. Foi no ano de 99, em que a arrecadação atingiu aí 1 bilhão, 329. E essa redução sensível aí, de 2000 para 2001, foi motivada pelo REFIS. Todas aquelas empresas que tinham parcelamento na fase judicial e que pagavam um sessenta avos, hoje estão pagando o que o REFIS exige, na forma do faturamento. Isso aí caiu para um e trezentos, um e quatrocentos avos, de acordo com a tipicidade de cada empresa. Então, esse 724 foi em função do REFIS. A próxima **pizza** aí mostra as principais fases dos processos em dívida ativa. Eu fiz questão apenas de colocar os maiores. Isso deve ser abordado aqui pela DATAPREV. Nós temos um sistema que monitora toda a fase da dívida ativa. É um grande número de fases. Quer dizer, a gente tem condições de acompanhar dia a dia. Nós temos um sistema disponível na Internet — os procuradores gerenciam isso — dizendo as fases em que os processos se encontram na cobrança do dia-a-dia. Por determinação do Ministro Waldeck Ornélas, foi criada na estrutura da Previdência uma gerência, que foi denominada Gerência de Acompanhamento dos Grandes Devedores, e, por priorização de valores de débitos, os oito Estados estão... Pode voltar um pouco. Volte um pouco, Cláudio. Nesses oito Estados, foram criadas oito gerências para o acompanhamento das empresas maiores devedoras da Previdência Social. Pode passar. E aí eu gostaria de fazer um detalhamento e dizer o seguinte: nós temos 36 procuradores que cuidam do acompanhamento de 1.164 empresas e que essas 1.162 empresas devem 21 bilhões à Previdência. Quer dizer, 25% da dívida é monitorada por 36 procuradores, o que dá uma média de 32 empresas por procurador. Então, essas gerências de grandes devedores acompanham todos os passos dessas empresas, que normalmente estão também assessoradas por grandes escritórios de advocacia. Então, foi uma idéia do Ministro Waldeck que tem dado resultado. Isso foi até determinado pelo Tribunal de Contas: que colocássemos outras gerências em outros Estados. E a prioridade e o critério de colocação desses processos, fora Rio e São Paulo, nas seis gerências, eles monitoram processos de devedores maiores que 1 milhão de reais e, no Rio e São Paulo, de devedores maiores que 10 milhões de reais para a Previdência. Na



próxima tela, uma idéia que foi feita em conjunto com o Judiciário e que tem dado muito certo, que é o ajuizamento eletrônico. Nós chamamos de execução fiscal virtual. É um processamento eletrônico — isso foi feito de comum acordo com o Tribunal Regional Federal de São Paulo — que reduziu aí de seis meses para uma semana a distribuição dessas ações. Aquilo tudo que a Justiça tinha que copiar e digitar, hoje ela busca através de transmissão de informações com os computadores da DATAPREV. Isso tem resolvido e a idéia é expandir isso para os outros tribunais, à medida que eles venham a aderir a esse tipo de trabalho. A DATAPREV já está preparada para isso. Bom, outro aspecto que acho importante e que também é um dos objetivos da CPI é o problema da apropriação indébita. Eu peguei aqui, apenas a título de exemplo, a cidade do Rio de Janeiro. No período de 97 a 2002, foram encaminhados para o Ministério Público 3.256 processos de notícias crime por não pagamento das contribuições descontadas dos empregados — esse valor é apenas ilustrativo, porque na verdade lá no Ministério Público ele não trata da cobrança, ele trata da penalidade; 328 milhões, que são esses três mil e tantos processos. Nós temos aproximadamente 60 mil processos no Brasil inteiro que tratam especificamente no valor aproximado de 4 bilhões, que são valores não recolhidos à Previdência. Logo em seguida eu coloquei, apenas a título de exemplo também, as condenações feitas neste mês de junho pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Há três assuntos aí. Não sei se dá para ler porque a letra é muito pequena. São três condenações de três empresários que foram presos e condenados já em Segunda Instância, confirmadas pelo Tribunal, de pessoas que deixaram de pagar e tiveram pena pecuniária e pena de prestação de serviços à comunidade, o que mostra a atuação do Judiciário em cima desses processos. Tem sido uma rotina quase todo o mês termos notícia de alguma prisão desses devedores. Um outro ponto de que eu gostaria de falar — e acho que é o maior desafio hoje para os Procuradores da Previdência — é a atuação dos Juizados Especiais Federais. É uma atuação muito célere. A Justiça tem dado muito prioridade. Isso é desnecessário dizer, porque a imprensa divulgou muito. São aqueles requisitos mais importantes que colocamos aí. Eles foram instalados a partir de 14 de janeiro de 2002. Cerca de 80% daquele um milhão, setecentas e poucas mil ações estariam nessa faixa de 12 mil. Quer dizer, não há mais privilégio para a Fazenda Pública.



Acabou a remessa **ex-officio**. O pagamento não tem mais expedição de precatório. Temos 60 dias para pagar. E há uma possibilidade de conciliação, de transação e até de desistência dos recursos. Tem sido um trabalho difícil. Trouxe alguns números. A título de exemplo, dos 14 Estados da 1ª Região, temos apenas 806 mil processos. Digo apenas, porque no Sul temos 22 mil. Na data de hoje, está sendo instalado em Belo Horizonte. Em cada Capital há um Juizado. No Rio de Janeiro e no Espírito Santo, temos 2.010 ações. Na 1ª e na 2ª Região, a competência dos Juizados definida pelos Tribunais é ampla. Ela não é só de matéria previdenciária, ao passo que, em São Paulo, na 4ª e na 5ª Região, é só matéria previdenciária. Temos na 3ª Região 3.728, na capital de São Paulo e no Mato Grosso. Na 4ª Região, temos 22.249 processos. É o maior volume e o maior problema que temos lá. E, nos seis Estados da 5ª Região, temos 5.366. No total, nos 5 meses da lei, de 33.609 processos contra a Previdência Social. Até a título de exemplo, temos uma comparação e estamos fazendo uma medição para ver se o Juizado Especial Federal absorveu parte dessas ações. E, para tristeza nossa, chegamos à conclusão de que não, porque no mesmo período do ano passado foram ajuizadas contra a Previdência 49.142 ações. E, nesse mesmo período, foram ajuizadas 49.913 e mais as 33.609 do Juizado Especial. Isso mostra — e é uma avaliação que fizemos muito primária — que havia uma clientela que precisava do acesso à Justiça e não podia fazê-lo por meio de advogado. Então, essa clientela represada foi para o Juizado Especial. O último assunto que eu gostaria de ressaltar aqui é um assunto que tem sido objeto de muito questionamento pela imprensa, que o INSS recorre por recorrer, principalmente nos Tribunais. Esse último gráfico mostra que, no Supremo Tribunal Federal, no período de janeiro a maio, tivemos o percentual de decisões favoráveis de 68,2%. E, no STJ, de 65,9%. Quer dizer, isso mostra que a Previdência precisava recorrer nesses casos e tanto que precisava que ganhou e teve providos os seus recursos nos Tribunais Superiores. Quero apenas, finalizando a minha apresentação, dizer o seguinte: esse número de procuradores que colocamos, eles não atuam todos só na dívida ativa, todos só no contencioso judicial. A nossa estrutura, aprovada na administração do Ministro Waldeck Ornélas, absorve, pelo menos, 300 procuradores nas 102 Gerências e na Procuradoria-Geral. Quer dizer, todas as gerências têm no mínimo três chefias: o Chefe da Procuradoria, o Chefe da



Dívida Ativa, o Chefe do Contencioso Judicial. Há ainda o Chefe da Consultoria. Então, dos mil e poucos procuradores que nós temos, praticamente está distribuído 1/3 para a ocupação de chefia, 1/3 na cobrança, exemplificando que temos apenas 277 procuradores atuando na cobrança da dívida ativa. Eu gostaria, finalizando aqui, de colocar-me à disposição. Espero ter trazido algumas informações importantes para os Srs. Deputados e me coloco à disposição do Sr. Presidente e do Sr. Relator para alguma dúvida que possa ser importante para maior esclarecimento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao nosso primeiro convidado, Dr. Marcos Maia Júnior, a exposição. E já imediatamente gostaria de conceder a palavra ao nosso segundo convidado, o Presidente da DATAPREV, Sr. Eduardo Tavares de Almeida. Há necessidade de fazer uso do **Power Point**?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Senhores, gostaria inicialmente de agradecer-lhes o convite para colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero apresentar-me: meu nome é Eduardo Tavares de Almeida. Há menos de 30 dias assumi a Presidência da empresa, motivo pelo qual em parte da exposição de conteúdo mais técnico e mais preciso, que tratará dos sistemas que dão suporte às ações relatadas pelo Dr. Marcos Maia, eu contarei com a contribuição e assessoramento do Dr. Paulo Baltazar Ramos, que é Diretor de Negócios da DATAPREV. Antes de iniciar a exposição propriamente dita, serei breve também, eu queria fazer algumas observações que eu considero relevantes para poder configurar e emoldurar o contexto geral da função de tecnologia da informação no âmbito da Previdência Social. No mundo atual, os cidadãos estão cada vez mais acostumados com a alta qualidade e conveniência dos serviços eletrônicos que são prestados pelo competitivo setor privado. Isso se tornou na prática um novo paradigma de ação que conduz as ações no setor público. Por esse motivo, os senhores e as senhoras têm conhecimento de que o Governo Federal vem nos últimos oito anos, com certeza, operando um leque expressivo de iniciativas que visam objetivamente a isso: configurar cada vez mais um adequado padrão de atendimento e de operação dos produtos e serviços na área pública. E a Previdência Social, acompanhando essa orientação do Governo, possui também um expressivo leque de realizações nessa área e que nos permite inclusive afirmar sem falsa



modéstia, até porque a contribuição não foi diretamente minha, que a Previdência Social se alinha entre aquelas agências públicas que estão melhor posicionadas no contexto desse atendimento à sua clientela. Eu quero registrar algumas iniciativas por sua especial relevância. Há um expressivo número de serviços ofertados pela Previdência através da Internet, um reconhecimento automático do direito do trabalhador aos benefícios previdenciários e a melhora da infra-estrutura de atendimento direto que foi propiciado pela reforma e a remodelação de todas as agências de atendimento da Previdência — de todas não, desculpem-me, de cerca de 412 agências, salvo engano. A despeito de todos os problemas que hoje a Previdência Social enfrenta na área de tecnologia da informação, e eles são estruturais, enfim, decorrentes inclusive propriamente daquelas organizações que durante muito tempo fazem uso de tecnologias da informação e acabam que, dada a obsolescência e a alta competitividade e as mudanças que acontecem nesse mercado, existem descompassos tecnológicos que se afiguram de tempos em tempos, tornando absolutamente necessária, em determinados momentos, uma inversão em um investimento e em um esforço bastante preciso dessas organizações. É importante — eu quero frisar, deixar bastante claro — que, a exemplo dessa plataforma desatualizada, a despeito disso, a Previdência Social tem operado de uma maneira absolutamente consistente, oferecendo cada vez níveis melhores e adequados de atendimento para o beneficiário de suas ações. E essa mudança a que me referi há pouco de caráter mais estrutural, já está em curso na Previdência Social, como os senhores terão oportunidade de verificar pelo menos em parte na exposição que farei e que o Dr. Paulo Baltazar Ramos vai abordar. A Previdência passa hoje, na verdade, por uma grande modificação de sua plataforma de operação na área de atendimento. E essa modificação não se restringe à questão da adoção de novas tecnologias. Mas ela é muito mais ampla e envolve, na verdade, toda uma revisão dos processos operacionais da Previdência, através da utilização de técnicas modernas, com um programa de ação parametrizado e muito bem modulado para que se possa, ao longo dos próximos anos, se alterar por completo o padrão de operação da Previdência Social desse novo modelo de gestão. Esse novo modelo tecnológico que estamos construindo é absolutamente diverso do atual sistema operado pela Previdência Social. Ele está estabelecido basicamente em



arquiteturas modernas, com padrões abertos e não proprietários, como hoje se apresenta na Previdência Social. Isso significa dizer que essa mudança de padrão operacional na área de tecnologia da informação é um mundo completamente distinto do que hoje é operado pela Previdência. Isso significa dizer que se terá uma diversificação de fornecedores, uma compatibilidade com o mercado muito maior, custos menores de operação, modularidade de sistemas, a possibilidade de aproveitamento do conhecimento gerado no estabelecimento desses novos sistemas e em outros sistemas da Previdência Social, em outras palavras, uma maior eficácia e uma eficiência muito maior no processo de suporte às ações da Previdência Social. Queria que o Dr. Paulo começasse a exposição. A exemplo do Dr. Marcos Maia, vou fazer também aqui algumas considerações e uma apresentação da DATAPREV. Vou começar pela questão da infra-estrutura tecnológica disponível hoje na empresa. A DATAPREV possui hoje, nos seus centros de tratamento de informação, que são três — Rio de Janeiro, que é a nossa principal base operacional, São Paulo e Brasília —, cerca de 21 processadores com 4,3 **megabytes** de memória e 2,6 **gigabytes** de área em disco. Também no ambiente computacional do centro de tratamento especificamente de Rio de Janeiro e São Paulo, nós temos dois sistemas robóticos; enfim, esses dados, nove silos dos quais são utilizados três para o CNIS, o principal sistema da Previdência Social hoje, que é o grande elo para o futuro modelo de operações da Previdência Social, três para o benefício e três para a arrecadação e a Procuradoria e uma quantidade aí explicitada de capacidade de armazenamento. Hoje, a Previdência Social, no seu todo, opera com cerca de 23 mil microcomputadores de servidores, 14 mil impressoras, 9.590 terminais, quase 4 mil **nobreaks** e quase 11 mil estabilizadores. A rede de telecomunicações da Previdência Social é uma rede única para toda a Previdência, no MPAS, INSS e a própria DATAPREV. Ela integra todas as redes em 1.200 endereços; tem uma abrangência em 866 cidades do País; ela presta serviço direto para cerca de 45 mil usuários e possibilita evidentemente a conexão com entidades externas; ela também possui acesso à Internet e à Intranet em todos os pontos da rede e tem rede de voz com previsão para integração com a de dados em âmbito nacional. Outros dados relevantes, as transações feitas com os bancos conveniados apresentam um volume médio mensal muito expressivo, de cerca de



1,6 **terabytes**, em 2001, e ela é também responsável pelo gerenciamento de 26.000 usuários de correio eletrônico e 36.000 caixas postais institucionais e de usuários. Eu vou passar para o item disponibilização de serviços que são operados por essa plataforma. Bom, os dados da Previdência Social são sempre expressivos. A Previdência gera pagamento de benefícios a 20 milhões de pessoas, atingindo, aí, um total de 70 milhões de pessoas. E, se a gente pegar o conceito família, aí, abrange 41,3% da população, e gastou, em 2001, 75 bilhões de reais. Aí tem um quadro que explicita bem os expressivos incrementos verificados na quantidade de benefícios emitidos entre 91 e 2001. A faixa azul aí se refere aos benefícios urbanos, e a vermelha, na área rural. Os senhores podem ver que é um sempre, ano a ano o crescimento expressivo da quantidade de benefícios concedidos. Bom, quantidade de benefícios pagos em dezembro de 2001 apenas uma lá, são 11 milhões e 500 mil aposentadorias, 5 milhões e 300 mil pensões, benefícios assistenciais praticamente 2 milhões e 100 mil por incapacidade cerca de 1 milhão e outros 102 mil, num total de benefícios de 20 milhões pagos como explicitado no quadro anterior. A quantidade média de requerimento mensal, no primeiro semestre de 2001, são 330 mil benefícios requeridos, 230 mil concedidos e indeferidos 100 mil benefícios. O prazo de concessão média na Previdência está em torno de 14 dias, isso tem caído de maneira expressiva ao longo do tempo, e evidentemente aí, o suporte dado pela tecnologia da informação é condição crucial para a obtenção desse indicador, dessa métrica. Esses benefícios são operados através de agências. São atendidas mensalmente 4 milhões e 500 mil pessoas nas unidades de atendimento; acessos via Internet 871 mil pessoas; nos quiosques da Previdência, 144 mil; PrevMóvel, cerca de 80 mil e o PrevFone 833 mil, totalizando, aí, 6 milhões, cerca de 6 milhões e 500 mil. Aí está um quadrinho, um pouco de propaganda, as 412 agências modernizadas da Previdência e os quiosques, cerca de 901, devem ser mais atualmente, que estão disponibilizados para o atendimento direto às agências móveis. E aí, móveis, aí fluvial. Bem, esse aqui são os dados básicos da jóia da Previdência Social, que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais. É o modelo de operação único no mundo, inclusive referenciado como padrão de operação pelo Banco Mundial, é uma base de dado que reúne todas as informações de empresas e trabalhadores. E temos hoje registrada uma atualização mensal





através da GFIP, uma guia específica declaratória pelas empresas, são processados 35 milhões de registros. Dos trabalhadores nós temos dados cadastrais — todos eles, não — a partir de 71, oriundos do PIS/PASEP, cerca de 130 milhões e também dos contribuintes individuais, a partir de 73, são 40 milhões de trabalhadores cadastrados na base. Dos empregadores, a base fundamental foi o CGC, antigo CGC, atual CNPJ, e o CEI, o Cadastro Específico da Previdência Social, temos 17 milhões de empregadores cadastrados. Os vínculos empregatícios registrados na base do sistema — os dados são a partir de 1976 — são cerca de 340 milhões de vínculos. Os dados obtidos são oriundos da RAIS, do CAGED, do FGTS e do GFIP. O cadastro na área de remunerações. Nós temos a partir de 1990, as remunerações recebidas por cada trabalhador, oriundos da RAIS, do Fundo de Garantia e da GFIP são 6 milhões e 400 mil remunerações — está já povoado aí, de 76 a 89, já está concluído — e os recolhimentos do contribuinte individual, a partir de 85, 964 milhões de recolhimento de contribuintes individuais. Esse sistema é que ensejou a possibilidade, já em operação na Previdência, do intitulado reconhecimento automático de direitos do trabalhador. Independente de prova, o ônus da prova passa para o Estado. A presença da Previdência na Internet e a evolução da quantidade de benefícios, também é de fato uma marca expressiva da Previdência Social — e não poderia ser diferente. Dado o volume de, então, de sua clientela, nós temos 120 mil acessos diários e os **sites** juntos disponibilizam mais de 81 serviços **on line**. Bom, tem... O ponto seguinte seria adoção de novas tecnologias que eu abordei em linhas gerais, mas será melhor trabalhada, essa informação pelo Dr. Paulo Baltazar Ramos. Eu, com a permissão da Mesa, vou tocar de lugar com ele, ele passa para o meu posto e eu opero.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Paulo Antonio Baltazar, Diretor de Negócios da DATAPREV, a palavra é sua.

**O SR. PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS** - Bom, boa tarde. Eu vou passar agora a descrever como é que nós estamos em termos de adoção de novas tecnologias. A DATAPREV está num processo de migração. Historicamente, a tecnologia que a DATAPREV utilizava é a tecnologia de grande porte, com sistema operacional MCP, o banco de dados, o sistema gerenciador do banco de dados é o DMSII e a linguagem de programação Cobol. E nós estamos fazendo um processo



de migração, abandonando essa tecnologia de grande porte e partindo para uma tecnologia aberta em plataforma baixa. Na situação atual — não é? —, nós já estamos com plano de migração montado, já estamos com os planos de investimentos, com nós vamos demonstrar aqui, orçados, já fizemos uma escolha, uma definição de diversas tecnologias e por força do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que a Previdência Social, no ano passado, realizou, nós estamos revendo algumas dessas seleções, algumas dessas escolhas tecnológicas que foram feitas, não é, adequando o plano de migração às diretrizes que o PDTI definiu. Diversos sistemas já foram migrados, não é, nós já temos aí como novos sistemas operando dentro de uma nova filosofia. Qual é a nova filosofia? São sistemas codificados com linguagem orientada objeto, de quinta geração, nós temos banco de dados relacional, temos aí o **software** distribuído em três camadas, ou em duas camadas. Quer dizer, eu tenho uma camada de apresentação, uma camada de regra de negócio e uma camada de acesso a dados, e nós já temos hoje em dia uma família expressiva de sistemas novos. Por exemplo, dentro da fiscalização, todo novo sistema que vai fazer o planejamento, o acompanhamento e a programação da ação fiscalizatória já está desenvolvido, que é o sistema CNAF. Dentro da procuradoria, na Primeira Instância, nós já temos um novo sistema com todos os dados migrados, 1 milhão e 700 mil processos migrados por um sistema central também operando via Intranet, que o PROCNET. Na área de benefício, nós temos um novo sistema de atendimento benefício por incapacidade, não é? O benefício por incapacidade, em termos de números de atendimentos, ele corresponde mais ou menos a 70% do volume de atendimentos, e esse é um novo sistema que já estava rodando com interface gráfica, também banco de dados relacional, não é, deve ser a plataforma para expansão para os demais benefícios. Ainda, dentro da área de benefícios, temos o sistema SPRD, que faz justamente a correção, o controle de informações e corrige as informações de dentro do cadastro de informações sociais, que é a base para o reconhecimento automático de direitos. Temos ainda, no âmbito administrativo, o novo sistema de protocolo, integrando todos os órgãos e setores da Previdência Social. Temos ainda uma ferramenta de campo de fiscalização e auditoria, que o SAFIS. Foi até lançado nessa semana no evento da ANFIPE em Manaus. E temos ainda o sistema de compensação previdenciária, que opera a



câmara de compensação entre o regime geral e os regimes próprios de Estados e Municípios. Temos ainda, em 2002, diversas ações em andamento que incluíam treinamento da força de trabalho e diversos sistemas que estão ainda já em curso de desenvolvimento para o SERIN, finalizados em 2002 ou primeiro semestre de 2003. Temos o SIF E o DATAMART da Procuradoria do Benefício e do CNIS. É toda uma nova sistemática para tratar informações gerenciais e informações para combate a fraudes e aumento da segurança na operação da máquina previdenciária. Temos o RECNET, que é o sistema que opera os recursos de benefícios. O histórico de créditos, que traz todo o histórico de pagamentos e de créditos efetuados no pagamento de benefícios. E a reclamatória trabalhista, a execução fiscal virtual e o sistema de créditos constituídos. Temos ainda aqui o plano de investimentos, que estamos fazendo dentro todo da nova plataforma, com a migração, a criação do ambiente de **data warehouse**, a criação da fábrica de **software** e ainda outros sistemas que estão em andamento. As vantagens já foram mais ou menos delineadas, porque utilizar novas plataformas... Mas eu queria destacar a independência de fornecedores, a melhoria da qualidade e da produtividade no desenvolvimento de novos sistemas; a maior facilidade no uso desses sistemas por parte dos usuários; a redução de custos; e aumento da segurança também. Aqui, temos o nosso processo de trabalho que envolve não só a remodelagem dos dados como também a revisão dos processos em comum acordo inclusive com o projeto do novo modelo de gestão do INSS. Outro projeto bastante inovador é o **gateway** bancário da Previdência. Onde a Previdência vai passar a atuar **on line** no que diz respeito a pagamentos e recebimentos com o sistema bancário. Então, aqui tem o fluxo simplificado, onde você tem a sociedade, solicitando saques e informando pagamentos. Vai para o **gateway** da Previdência. O próprio INSS, que faz o controle, autoriza a realização desses pagamentos, transferências e créditos, cabendo aos bancos fazer a operação, mediante a autorização dada pelo INSS. Portanto, o INSS terá um controle **on line** e **on real time**, tanto dos saques, quanto dos pagamentos, como das receitas depositadas em contas bancárias no sistema bancário. Vamos entrar, agora então nos sistemas mesmos que operam e dão sustentação ao contencioso fiscal. Vamos entrar agora nos sistemas mesmo que operam e dão sustentação ao contencioso fiscal. Como já foi apresentado pelo Dr.



Marcos Maia, temos três grandes etapas do contencioso fiscal. A etapa inicial que é onde você constitui o crédito ou débito oriundo de uma ação fiscalizatória, a cobrança administrativa e a cobrança judicial. Temos aí uma, duas... uma família de sistemas que operam que estão divididas em dois períodos cronológicos diferentes. O primeiro de 95 a 99, fins de 98 começo de 99, são esses três sistemas aí: O SISDEB, que operava de forma descentralizada; o ATARE e o DIVIDA que operavam de forma centralizada. A partir de 99 até a atualidade nós temos uma nova família de sistemas, que é o SICAD, o SICOB e o DIVIDA 98. A apresentação vai demonstrar como é que houve uma evolução muito grande entre essas duas famílias de sistemas. Pode ir já para a cronologia. Aqui mostra de uma forma mais detalhada como se deu a cronologia e a evolução constante desses sistemas, tanto em nível central quanto em nível descentralizado. Para vocês perceberem aqui como se deu essa evolução, nos sistemas distribuídos onde eu tinha antigamente o SISDEB e passou a operar o SICAD. No SISDEB, por exemplo, nosso nível de segurança pode ser considerado um nível básico de segurança; no SICAD eu já tive um incremento muito grande do nível de segurança, como vamos demonstrar aqui, podendo caracterizá-lo como avançado. A execução de ambos os sistemas se dá na ponta, antigamente nas GRAFs e PAFs, hoje em dia nas GEXs e APS. A responsabilidade de operação desse sistema, como ele é descentralizado, é do INSS. Antigamente você tinha a transmissão de dados em lotes, e hoje em dia a transmissão é **on line** e você tem ainda um sistema de gravação de controle de transmissão desses dados. Os sistemas centralizados, o ATARE que foi substituído pelo SICOB e o DIVIDA. Eles já nascem, por estarem dentro de um ambiente de grande porte centralizado, eles já nasceram com um sistema avançado de segurança, têm a responsabilidade da DATAPREV de operá-los e têm todo um registro de transações e LOGS e históricos como vai ser demonstrado aí. Vamos para a página seguinte. Vamos ler algumas das funcionalidades desse sistema. Aqui fica claro como se deu a evolução das funcionalidades nos sistemas. Nós temos três, quatro grandes grupos de funcionalidades. A funcionalidade que trata o rito processual do crédito, as funcionalidades de negociação e parcelamento, as funcionalidades de cobrança e verificação de pagamento e, por fim, as funcionalidades de controle e gerenciamento. Os sistemas descentralizados, que é o



SISDEB e SICAD, eles tratam da parte inicial que é justamente o cadastramento do débito, do seu desmembramento, retificação e substituição. A tabela mostra claramente a evolução que já teve em termos de funcionalidade entre o antigo SISDEB e o sistema atual, que é o SICAD. Na parte de andamento de processo já caímos nos sistemas centrais, que é o ATARE e o SICOB. Novamente fica claro aí o avanço em funcionalidades entre o ATARE e o SICOB, onde o SICOB inclusive por estar **on line** junto com o SICAD, qualquer alteração que é feita no SICAD se reflete dentro do SICOB e por isso que temos as mesmas funcionalidades no SICAD e SICOB. As funções seguintes que tratam de parcelamento e cobrança, nós também temos uma evolução muito grande entre o antigo ATARE e o atual SICOB, onde é que você tem um tratamento do parcelamento muito mais rico no atual SICOB, onde é que você tem registro inclusive dos pedidos, e o tratamento da composição desse parcelamento. Da mesma forma, nós temos aí na função cobrança uma evolução muito grande e o antigo ATARE ou o atual SICOB. Na função pagamentos, o que chama bastante atenção e o que deve ser destacado é o registro de GPS. Antigamente o atuario permitia que você fizesse registro **on line** de pagamentos e o registro de bloquetos. Hoje em dia, todo pagamento de dívida é feito através da rede bancária e através da guia GPS, exceto aqueles que têm débito em conta ou utilizam outros títulos de pagamento que são aceitos pela legislação. Na parte de cobrança judicial, nós já temos aí claramente a evolução do antigo DIVIDA, ou DIVIDA 95 para o DIVIDA atual, que é o 98, onde você tem uma ampliação muito grande dessas funcionalidades. Cabe comentar aqui como é que se deu aí alguma dessas evoluções em termos de controle de segurança. O antigo Sistema ATARE, por exemplo, não tinha o sistema cronológico da evolução processual e você tinha aí um registro das páginas dentro do ATARE. Está certo? Já no SICOB você tem todo um controle cronológico que não permite que você avance sem fazer um registro na fase anterior e no evento anterior, está certo? Aqui nós temos só a título de exemplo o modelo de dados com diversas informações que o antigo ATARE trabalhava e o SICOB ampliando consideravelmente o universo de informações. Da mesma forma que isso ocorre no antigo DIVIDA, ou DIVIDA de 95, próximo mostra que uma DIVIDA de 98 trabalha com universo de informações muito maior. As chaves que são utilizadas são: CNPF, CPF e CEI, número da ação judicial e número do débito.



O modelo de dado sintético a gente já apresentou, a gente podia pular direto para as funcionalidades, para o nível de controle de informação. Aqui mostra, não é, o número de informações que estão disponíveis tanto no antigo ATARE quanto nos novos sistemas. No ATARE prevalecia o número de relatórios e nos sistemas novos você tem a modalidade de consulta **on line**. Ou seja, antigamente, você tinha que aguardar todos os relatórios e hoje em dia não, você tem um controle que é feito através de consultas **on line** que tem uma abrangência muito maior. Então, dando maior tempestividade, aí, na ação do gestor sobre o processo de cobrança e de administração da cobrança. Aqui são os exemplos de todas as informações que são permitidas de consulta, o DIVIDA é a mesma coisa. Nós temos uma equivalência entre relatório e consultas distribuídos tanto no operacional quanto no gerencial e ainda como prestação de contas ao TCU — pode seguir. Em detalhes, depois a gente apresenta isso daí porque o tempo já está escasso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Pergunto se vai ser distribuída cópia desse material. Parece-me que se esclareceria. Eu acho que não há necessidade de chegar a esse nível de detalhamento. Talvez a distribuição da cópia ajude os Srs. Parlamentar.

**O SR. PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS** - Perfeitamente. Bom, acho que nós podíamos pular para a conclusão, depois aqui tem toda demonstração de como é que é feito o controle de segurança do sistema mas o que fica bem claro na apresentação é a evolução que vem ocorrendo nos últimos anos, em que a tecnologia tem permitido a Previdência operar de forma mais abrangente, de forma mais segura e até de forma mais célere junto à sociedade brasileira. E a tecnologia vem propiciando esse aumento não só do número de atendimentos, inclusive dando maior transparência usando recursos como Intranet, Internet e auto-atendimento através dos quiosques, mas permite sobretudo uma operação muito mais segura, como nós demonstramos aqui. Os sistemas são muito mais ricos em termos de funcionalidades e sistemas de segurança. Está certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Dr. Paulo a exposição. O Dr. Eduardo tem mais algum comentário a fazer?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não. Só me colocar à disposição para...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Dr. Eduardo Tavares e ao Dr. Paulo as exposições. Passamos à fase do debate imediatamente. E, não sei se o Sr. Relator gostaria de fazer uso da palavra, inicialmente. Então, dando início à fase das indagações concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Darcísio Perondi.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Parabéns aos nossos convidados pela exposição. Mostram a preocupação determinada, séria, da Previdência com o maior seguro, talvez do mundo. Não sei a China tem, se a Índia tem um sistema de seguridade — seguramente não têm —, e um sistema que dá vinte milhões de benefícios por mês, beneficiando setenta milhões de brasileiros todo mês. Então, realmente precisa de uma estrutura gigantesca e ágil. Eu tinha aqui enumerado seis perguntas, mas eu não vou fazê-las. Eu queria, depois, perguntar ao Dr. Maia e depois ao Dr. Tavares — gostaria que os dois respondessem: primeiro, o novo processo dos precatórios beneficiou o cidadão mesmo? E nós, que andamos pelo interior, na base, é aquela reclamação constante: "Venci e não levei". Peço ao senhor que coloque melhor essa questão dos precatórios. Se de fato está beneficiando o cidadão. Porque, a razão da Previdência é o cidadão, não somos nós políticos nem os senhores técnicos. E se ao longo dos últimos dez anos a Previdência teve problemas com procuradores, por exemplo, com procuradores, em nível de processo, envolvimento com desvios. Eu acredito que não. Mas gostaria de saber como Relator. Ao Dr. Tavares, primeiro: quantos milhões a DATAPREV precisaria este ano para o seu sistema ter 100% de segurança, de investimento, que arrecada 75, 70, 80 bilhões/ano? Quanto ela investe de fato na DATAPREV? Hoje, quanto precisara? E por que acontecem as jorginas da vida, desviando? O sistema não é seguro?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Passo a palavra ao Dr. Marcos Maia Júnior, Procurador-Geral do INSS.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Ilustre Relator, Deputado Darcísio Perondi, eu queria rapidamente fazer uma ilustração do que foi o sistema de pagamento de precatório e a sua modificação com a introdução na Constituição do § 3º do art. 100. Realmente, o pagamento de precatório, eu acho que dos órgãos públicos federais, o INSS é o que está mais pagando em dia esses precatórios. Pelo quadro que eu ali



mostrei, nós temos em todos esses anos, desde 99, liquidado praticamente 90% dos precatórios. Este ano constitui uma prioridade do Sr. Ministro. Ele já mandou isso por escrito para todas as nossas gerências. Eu acho que o mais importante foi a edição da Lei dos Juizados Especiais Federais, que, lá dentro da lei, ela regulamentou o § 3º do art. 100, que alterou aquele limite, que era de 5.180,00 para doze mil reais. E é um limite fixado por autor. Então, se hoje temos uma ação em fase de liquidação, que tem cinquenta autores, essa ação, esses autores até doze mil receberão isso fora do precatório. Quer dizer, com sessenta dias. Nós tivemos condição de, ao longo desses três anos, regularizar, só no Estado de São Paulo, mais de vinte mil precatórios. Hoje, a Previdência, no seu portal, tem isso na Internet, por autor, por número, por tribunal, e qualquer cidadão brasileiro pode consultar se o pagamento de precatório foi pago ou não. Neste ano, os 26 mil precatórios que temos que pagar, o limite determinado de tempo pelo Sr. Ministro é outubro. Então, isso, houve um grande avanço. Eu daria apenas um exemplo bastante significativo que ouvi do Presidente do Tribunal Regional Federal de São Paulo — e estava aqui o nosso amigo, Deputado Arnaldo Faria de Sá, se eu não estou enganado, ele estava comigo nessa audiência. O então Presidente do Tribunal dizia: "Olhe, antigamente a minha sala era cheia de aposentados reclamando de precatório e eu estou sentindo saudade desse pessoal porque eles não vêm mais aqui porque o precatório está sendo pago em dia". Isso para nós como administradores e advogados do Governo nos sentimos muito satisfeitos com esse tipo de coisa. Daquele quadro que eu mostrei, já pagamos dos 26 mil precatórios até agora 4 mil e poucos precatórios desses 26 mil deste ano. O senhor pode olhar aqui que quase que todos os três anos nós pagamos mais de 600 milhões de precatórios e não tem faltado nem orçamentário nem financeiro para que isso seja feito. O acompanhamento é semanal, toda quinta-feira recebo, como Procurador-Geral, uma avaliação desse pagamento de precatórios para que exatamente aconteça o que o senhor me falou: a pessoa morra e só o seu dependente é que vai receber, e aí tem que entrar num processo de inventário que demora mais ainda. Com relação à falta de procuradores ao longo desse tempo isso é um problema crítico. Agora, recentemente, a Advocacia-Geral da União, que é o órgão responsável pela alocação de procuradores no INSS, fez um concurso público para 663 procuradores e serão





alocados no INSS 102 procuradores. Isso é muito pouco, até se os dividirmos pelas nossas gerências, teríamos que colocar um procurador em cada gerência, o que não resolve nada. Então é uma grande dificuldade a falta de procuradores para todos os trabalhos. Nós temos grupos de trabalho de apuração de fraudes em Bauru que necessitamos de um procurador. Temos várias comissões de inquérito em que o procurador tem que atuar como presidente da comissão de inquérito e não temos procurador para fazer esse tipo de coisa. Sem dizer das cobrança da dívida ativa e um terço apenas ou menos que isso atua na cobrança dessa dívida ativa. Seguramente, se tivéssemos mais procuradores estaríamos cobrando mais. A cobrança da contribuição previdenciária nas reclamações trabalhistas tem constituído um grande aumento na receita da Previdência e poderia ser bastante mais incrementada se tivéssemos nesse tipo de atuação mais procuradores. A exemplo de São Paulo, ela recebe 4 mil notificações por semana e temos apenas dois procuradores conferindo aqueles ofícios que vêm da Justiça trabalhista para cobrança da contribuição previdenciária. Então, é inegável que se tivermos mais procuradores e mais um quantitativo de apoio... No ano passado pedimos a contratação de 300 contadores, que seriam importantes, porque é um trabalho técnico muito importante que a Previdência também carece de contadores. Esse maior escritório de advocacia que é a Procuradoria do INSS seguramente estaria muito mais eficiente e pagando mais em dia e defendendo melhor a Previdência se a gente tivesse um número maior de procuradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Tavares Almeida.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Das duas perguntas, quanto à segurança dos sistemas e quanto ao investimento. Com relação ao investimento muito é sempre muito pouco dependendo da qualidade de serviços que se pretenda oferecer e da comodidade para a clientela. E a Previdência tem um pequeno problema: nós estamos ainda desenhando a arquitetura daquilo que virá a ser a nova plataforma de tecnologia de informação da empresa. Portanto, eu não saberia responder com precisão do volume de recursos necessários para essa tarefa, essa grande tarefa de migração da plataforma atual proprietária, obsoleta, para uma plataforma moderna, independente, com um grande número de fornecedores e com



todas aquelas vantagens que foram apontadas aqui. Este ano a Previdência está investindo na DATAPREV cerca de 75 milhões de reais. São investimentos que têm o especial cuidado de, apesar de serem investidos ainda nesta plataforma, eles têm que ser aderentes à plataforma possível futura. Por esse motivo eu não conseguiria responder precisamente a sua pergunta. E de mais a mais, o esforço que a Previdência terá que fazer para a sua atualização tecnológica certamente é tarefa para no mínimo três anos, cinco anos, quer dizer, é uma concentração, um foco muito específico, é muita energia que tem que ser colocada. Quanto à segurança dos sistemas inexistente um sistema absolutamente seguro e à prova de qualquer tipo de fraude. Mas o sistema, o nível de segurança com que a Previdência Social opera é certamente é compatível com os melhores sistemas de segurança disponíveis no mercado, por exemplo, compatíveis com os operados pela área bancária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Dr. Tavares. Dando continuidade à fase de indagações, e respeitando a ordem de inscrição, passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia para que faça seus questionamentos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, nossos convidados, Dr. Marcos Maia e Dr. Eduardo. Primeiro vou fazer algumas perguntas ao Dr. Marcos Maia, representando a ordem de apresentação. Veja, a dívida ativa, em 21 de junho, como o senhor observou, tem um total de 83 bilhões, mais 33 mil e 295. Na sua opinião, por que essa dívida chegou a tal volume, visto que um dos grandes argumentos, uma das grandes preocupações de todo o debate referente à Previdência Social e ou Seguridade Social diz exatamente que há um equilíbrio financeiro, bem como com a nova Constituição, um equilíbrio também atuarial? Segunda pergunta. O senhor teve a felicidade de fazer aqui um diagrama das fases do processo de cobrança. Esse diagrama mostra aquilo que a lei vigente determina que é, após transitar em julgado todo processo administrativo, qualquer empresa pode socorrer-se do Poder Judiciário e aquilo que é o trabalho realizado por vocês, no processo de julgamento, com fase de defesa etc., que é o trabalho executado pela própria Previdência, pela Procuradoria, fica relegado porque começa uma outra discussão no Poder Judiciário. Veja o informe: apresentei um projeto de lei que invertia, ou seja, uma vez chegado à conclusão de que a empresa devesse



pagar, ela seria obrigada a pagar e depois poderia se socorrer do Poder Judiciário para ver se receberia de volta, mas pagava primeiro, porque eu creio que isso beneficiaria a Previdência, porém isso foi derrotado aqui. Como a maioria é do Governo, quero saber a sua opinião e se alguma vez, digamos, a Procuradoria-Geral do INSS não sugeriu para o Governo, se caso o senhor concorde, que é melhor pagar primeiro e reclamar depois no Judiciário, se o senhor discordar diga as razões, se o senhor concordar com isso, com esse projeto de lei... Por que o Governo o derrotou, a maioria do Governo, aqui na Casa? A Procuradoria já se manifestou a esse respeito perante o próprio Governo? Terceira pergunta, como a dívida ativa atingiu esse nível, em que pese ao senhor ter comentado a respeito do último concurso, ou seja, o senhor próprio disse que não só faltam procuradores como o senhor vê, pareceu-me uma contradição, porque a Advocacia-Geral da União disponibilizou apenas 102 Procuradores para o INSS de um total de 663? Não é o que o senhor disse, mas é a minha conclusão. O Governo não quer fazer a cobrança da dívida ativa, até porque 60% de todos os processos federais das autarquias, fundações correspondem exatamente ao INSS. E aí eu quero fazer uma observação que vai implicar outra pergunta, preocupa-me quando o senhor compara, ainda que eu entenda, digamos, se a gente restringir ao linguajar das defesas jurídicas que é o maior, entre aspas, "escritório de advocacia" do País. Mas isso me preocupa, porque, veja, se o próprio Procurador-Geral admite que é pouco, fala: "Olhe, mandaram menos de 20% para nós, quando temos uma deficiência; é pouco, e eu já cumpri da minha parte, e o Governo não quer", pergunto ao senhor: está em curso ou não a terceirização da cobrança da dívida ativa? Essa é a quarta pergunta.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É, mas tem mais. Quer responder a essas perguntas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deixe o Deputado concluir as perguntas e V.Sa. fala depois.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Veja, como o senhor avalia o grau de autonomia da Procuradoria para atuar na execução da dívida ativa? Que autonomia vocês de fato têm? Qual o efeito do REFIS sobre a execução da dívida ativa? O senhor mencionou inclusive que passou de um e sessenta avos para... Ou



seja, de acordo com a lei. Queria saber qual é o efeito do REFIS na sua opinião? Qual o montante da dívida ativa parcelada? O senhor deu o total, quero saber qual é o montante parcelado da dívida ativa. Qual a participação de débitos de empresas privadas no montante da dívida ativa parcelada? O total o senhor já deu, qual é o parcelado e o que corresponde a participação de débito de empresas privadas. Houve redução ou aumento desse percentual nos últimos cinco anos? A que se deve a eventual redução? São essas as perguntas para o senhor. Não sei, mas acho que é melhor ouvi-lo para depois fazer as outras perguntas, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Sem dúvida. Passo a palavra ao Dr. Marcos para que responda as indagações do nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Deputado, eu gostaria de pedir permissão para começar pela quarta pergunta, quando o senhor fala do concurso de procuradores, porque eu acho que o cerne da questão está aí. O concurso foi elaborado pela AGU por força de uma medida provisória que determinou que só a partir daquela lei só a AGU poderia alocar procuradores nas autarquias e fundações. O número 102 foi fixado em função do quadro de vagas que o INSS tinha. Ao longo desse tempo, com aquelas pessoas que foram aposentando, eles alocaram 102 vagas para a Previdência. Tão logo tomamos conhecimento desse pequeno número, fizemos várias gestões, e o Governo estaria aumentando essas vagas para 500 vagas para a Previdência. E isso foi anunciado pelo Ministro Gilmar Mendes na posse do então Advogado-Geral da União, ocorrida na semana passada. O reflexo desse baixo quantitativo de procuradores responde praticamente algumas dessas perguntas. Quando o senhor diz do projeto de lei em que o senhor propôs, eu digo que, ao longo desses três anos, eu não tinha conhecimento desse projeto até porque as funções de Procurador-Geral são muito grandes. E é desnecessário entrar nesse detalhe, até porque agora o próprio Congresso aprovou, a Câmara aprovou na semana passada e ontem o Senado aprovou a criação da Procuradoria-Geral Federal, que seguramente vai aglomerar todas as autarquias e fundações à Defesa Jurídica, e só essa Procuradoria-Geral Federal tem três chefias para dirigi-la. E, na Procuradoria-Geral, é um Procurador-Geral só para fazer essas atividades todas. Então, eu não tinha conhecimento desse projeto, mas acho que é da maior



importância, se esse projeto de lei vier a ser aprovado, quer dizer, a pessoa paga e discute depois. Essa dívida ativa de 83 bilhões, ao longo do tempo, é muito fácil a gente pegar. A cada começo de mês, essa dívida dá um salto e aqueles bens que estão garantindo essa dívida estão depreciando. Se o senhor tem um carro em que o devedor está como infiel depositário, o carro a cada ano que passa diminui o preço e a dívida dele aumenta. Quando esse carro vem a ser levado a leilão, ou ele não é vendido ou é vendido por um preço muito baixo; ele abate 20% e continua devendo 80% da dívida. Quando eu falei sobre o REFIS, naquela redução drástica da arrecadação da Procuradoria, é muito fácil notar que o parcelamento que a lei permite hoje para todos os devedores em qualquer fase é o parcelamento de 60 meses, é o parcelamento convencional, da lei 8.212; então, ele paga um e sessenta avos a cada parcelamento concedido. Veio o REFIS. A grande maioria das empresas e as maiores devedoras migraram para o REFIS. E ele passou a pagar em cima do faturamento num percentual máximo de 3% e obviamente abaixou essa arrecadação da Procuradoria. Quanto à autonomia da cobrança, eu acho que os procuradores têm bastante autonomia para atuar nisso. O que eu acho, como Procurador-Geral, é que a Lei 6.830 é uma lei já com mais de 20 anos e recentemente já fizemos dois seminários junto com a Fazenda Nacional para melhorar a sistemática da cobrança da dívida ativa. Eu daria um pequeno exemplo: quando eu assumi a Procuradoria, eu passei a me preocupar com São Paulo, que é a sua terra, e que é o maior Estado da Federação. Vamos ver o problema da dívida ativa. Dois terços dos processos do Tribunal Regional Federal em São Paulo são da Previdência Social, seja de benefício, seja de arrecadação. Acontece que os processos de benefício são julgados com um, dois anos. E eu verifiquei que os processos de embargos à execução havia dez anos que não julgavam. Quer dizer, então uma empresa que embargou uma execução em 1990, no ano de 1999, não havia sido julgado ainda esse embargo. Então, essa empresa seguramente já acabou, os bens já não valem mais nada, se há algum assunto de tecnologia, isso está superado. Então, a autonomia do procurador é total. Ele pode atuar, quer dizer, ele tem total autonomia para trabalhar naquele processo, tanto no sucesso quanto na derrota. Se ele for mal ali, ele vai ser penalizado; se ele for bem ali, a Previdência vai ter a cobrança da receita. Então, eu acho que esses valores que o senhor



perguntou aqui — eu vou dar uma olhada nos gráficos que o senhor trouxe, que é o parcelamento e o quantitativo de dados —, o problema central da questão é realmente a falta de pessoal para trabalhar nessas ações. Quando eu digo para o senhor que lá em São Paulo nós temos aproximadamente 40 mil processos de execução em trâmite no Tribunal, antes do último concurso nós tínhamos dois procuradores atuando na nossa procuradoria dos tribunais. Hoje, temos 17. Quer dizer, é um quantitativo razoável para quem tinha dois, quer dizer, passou para 17. Então, nesse concurso que vai ser feito agora, graças a essa aprovação da Procuradoria-Geral Federal, a vaga não vai ser do INSS, vai ser da AGU. Então, esses 663 procuradores estarão alocados na AGU para distribuição. E seguramente nós estamos lá já com nosso pires na mão, pedindo mais procuradores além desses 102. Quer dizer, nós precisamos, em São Paulo, no mínimo hoje 50 procuradores para dar uma refrescada na atuação no Juizado Especial. Então, eu diria o seguinte: a cobrança da dívida ativa seguramente vai ser aumentada se for aumentado o potencial que a gente tem de cobrança. Eu prometo dar uma olhada aqui nos números, que não os tenho aqui; teria que dar uma olhada nos dados que eu trouxe sobre esse valor do que o senhor perguntou. Eu vou dar uma olhada aqui e lhe respondo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Devolvo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado, Presidente. Eu vou perguntar agora ao Dr. Eduardo. Dr. Eduardo, o senhor fez uma... Vou incluir como sua exposição aquela que o Dr. Paulo fez. Mas compôs, portanto, a exposição da DATAPREV, digamos, a atualização tecnológica. E o senhor disse: "Olhe, ela é obsoleta". O.k. Talvez esteja respondido, mas eu quero explicitar. Na sua opinião, a DATAPREV supre o INSS com recursos tecnológicos eficientes para o exercício de suas atividades de arrecadação e procuradoria? Porque veja, quando fala que está criando algo novo, é igual falar da ANVISA, para colocar o Deputado Ursicino Queiroz aqui. Fala, olha, vai muito mais, Dr. Perondi. Com a ANVISA, a vigilância sanitária vai virar um aço. Mas uma maneira de jogar para debaixo do tapete que faz 50 anos que ela existe e não funcionou. Estou falando do ponto de vista vigilância epidemiológica e sanitária. Então, veja, quando o senhor fala: "transita para uma



modernização" — estou falando de uma pergunta de hoje —, olhe, a DATAPREV corresponde ou não, o.k.? O senhor também falou: "Olhe, não existe um sistema 100% seguro", mas o senhor disse que esse sistema é similar, do ponto de vista da segurança, ao praticado no sistema financeiro que eleva, digamos, com essa resposta, para um padrão que se supõe de bom nível. Bom, mas eu tenho aqui cópias de algumas reportagens que foram publicadas. Veja: que é obsoleto o PAF da DATAPREV todo mundo diz. Segundo, o que é mais grave, o contrato da Unysis com a DATAPREV para aluguel e manutenção tem quase 30 anos, e uma auditoria, três auditores da Secretaria Federal de Controle Interno — Ciset —, apontou a possibilidade de um superfaturamento de quase 100 milhões de reais. Veja, nessa fase agora de modernização, com esse contrato, segundo informações que eu tenho — eu queria a confirmação do senhor —, veja, está deixando uma plataforma tecnológica atrasada. A pergunta é, a primeira pergunta que eu fiz é se ela supre com recurso tecnológico, entenderam? Agregue: se ela é confiável. Porque, veja, o senhor já disse que se equipara, mas eu quero perguntar se ele é confiável. Porque, se está transitando e tem um contrato de manutenção, veja, como é que fica? Com esse contrato, vai pagar ao mês 4 milhões e 600 mil reais. Então, me parece que fica algo... O senhor disse: "Olha, vão ser aplicados 72, 75" — eu estou com o dado de cabeça — "este ano, e vai ter que ter uma liga" — esse foi o termo que o senhor usou — "para a planta seguinte". Ou seja, está modernizando sem perder de referência o que vem para o futuro. Mas o fato é que está gastando. Até o final de 2003 o contrato vai render 180 milhões para a Unisys. Eu queria perguntar para os senhores, se os senhores vão romper esse contrato, se vão adequar o contrato, o que se pretende fazer com esse contrato, porque me parece que é um abuso continuado. Porque veja, para provocar um técnico do Tribunal de Contas da União, digamos, segundo a reportagem, humilhou a DATAPREV. Ele entrou no sistema, fez múltiplas e variadas fraudes. Veja, não se tem notícia que seria algo tentador que qualquer um entre no sistema financeiro e transfira dinheiro de uma conta para outra, ou anule débito com essa facilidade. Então, veja, pela informação que o senhor dá, e eu não estou dizendo que o senhor esteja errado, mas pela notícia que nós temos, e é pública, não bate, porque a idéia que passa é que o sistema é bichado. Bom, por exemplo, nesse contrato de 12 milhões embolsados à Unisys, nos



últimos dois anos, 5,2 milhões, segundo essa auditoria, foi de maneira irregular. Tem uma outra reportagem que fala que a DATAPREV pagou 19 milhões de manutenção de um equipamento alugado, cuja conservação seria de responsabilidade da empresa que é dona. Quer dizer, então, isso inclusive me parece que já há um relatório do Tribunal de Contas da União que confirma toda a análise desenvolvida pela Secretaria Federal de Controle Interno. Então, veja, a pergunta é: qual é a possibilidade de fraude, porque em tudo aquilo que o senhor apresentou, eu torço para que tudo dê certo, evidentemente, para o bem do País, mas temos informações aqui que contradizem. Finalmente, eu pergunto ao senhor: qual o nível de integração entre os bancos de dados da arrecadação previdenciária e outros bancos de dados do Governo que reflitam a atividade econômica dos contribuintes. O próprio Dr. Marcos agora relatou um processo, que é amplamente conhecido de devedores da Previdência que é: dívida nova deixa envelhecer e dívida velha não se paga. Veja, e aí inclusive com falências, e aqui é para ver se tem relação com outros bancos de dados, a fim de aferição de evasão de receitas ou sonegação fiscal. Finalmente, veja... Bom, eu vou achar aqui a informação. Essas perguntas que eu fiz no momento bastam. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Concedo a palavra ao Dr. Eduardo para que responda às indagações do Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Deputado, a primeira pergunta, sem dúvida nenhuma, a DATAPREV supre eficazmente, na medida do possível, é claro que isso aí — está aqui o meu cliente, aqui do lado —, eficazmente, na realidade...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não é propaganda enganosa com o cliente. (*Risos.*)

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não. O cliente, é o Dr. Marcos Maia, Procurador.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Então, isso que estou dizendo.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Supre eficazmente. Mas o senhor fez a pergunta "com eficiência". Com eficiência, certamente, não é a mais desejável, entendido aí o conceito de eficiência...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sim.





**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - A baixo custo. Por quê? Porque é intrínseco da própria plataforma da empresa. Uma plataforma proprietária e, portanto, quase que sinônimo de obsoleta. Nesse sentido também que eu quero configurar a minha intervenção inicial — ela é obsoleta no sentido porque hoje o mercado está caminhando para um rumo completamente diverso. São proprietários, são plataformas abertas, modernas etc. e tal. Essas novas plataformas são, seguramente, mais eficientes do que as plataformas fechadas, como é o caso da DATAPREV com a dependência da Unisys, isso o que o senhor citou. Com relação à questão de segurança, eu precisaria contextualizar. O fato é que são processos, e como os processos continuamente — investimentos, esforços, investigações e melhorias — são introduzidos nos sistemas, mas que, a exemplo também dos bancos, e os bancos aí no caso específico não são auditados pelo Tribunal de Contas da União, com segurança mesmo, os bancos sofrem um problema seriíssimo de segurança, hoje ainda, estou falando presentemente. E há a ação humana. A ação humana permite que, apesar de todos os dispositivos, as ferramentas e as condições de segurança estabelecidas sistematicamente, há no sistema a questão humana que pode ensejar aí possivelmente fraudes etc. Bom, com relação ao contrato com a Unisys a que o senhor se referiu, de fato, a Secretaria Federal de Controle, no ano de 2001, salvo engano — é isso? 2001 —, fez uma auditoria especial sobre esse contrato e apontou impropriedades jurídicas e comerciais nesse contrato. Impropriedades jurídicas apontadas pela Secretaria Federal de Controle, como itens, por exemplo, que compunham esses contratos e que não deveriam compor porque eram passíveis de licitação, cláusulas, segundo a Secretaria Federal de Controle, que não tinham um objetivo, uma explicitação muito clara dos seus objetivos e do seu escopo, entre outras questões que foram apontadas. E comercialmente a Secretaria Federal de Controle cotejou, enfim, informações colhidas junto aos bancos públicos, principalmente ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e cotejou essas informações com os custos praticados então pela DATAPREV. Ela entendeu que havia motivos claros, indícios claros de uma relação comercial desvantajosa para a DATAPREV. Eu estou colocando dessa forma porque...



**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O senhor parece José Simão, de vez em quando. Eu estou aqui rindo porque o senhor está, digamos assim, usando palavras suaves, e eu estou...

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não, não, não são suaves, Deputado, não são suaves. São rigorosamente, do meu ponto de vista, aquelas que...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Perdão, veja, é brincadeira à parte. Mas o senhor está dizendo que é irregularidade, mas a informação que a imprensa divulga é que esse contrato de aluguel e manutenção daria para comprar o serviço de informática do Banco do Brasil e da SERPRO juntos, que têm uma capacidade doze vezes maior do que aquela que a DATAPREV teria.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Pois, então...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É um superfaturamento grave. Sabe, não é pouco, pelo que... Porque se há um contrato de 180 e se, digamos, o faturamento pode chegar a 100, é gravíssimo!

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não. Se confirmados esses valores esses números...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Por isso é que falei que...

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - ...certamente isso configuraria uma coisa muito grave. O que estou colocando para o senhor é que, por exemplo, inclusive até em decorrência desse relatório da Secretaria Federal de Controle, o Ministro da Previdência e Assistência Social determinou uma série de iniciativas e medidas. Uma delas, por exemplo, foi a contratação, inclusive recomendada pela Secretaria Federal de Controle, de consultorias especializadas para exames específicos desse contrato. Então, é o caso, por exemplo, da empresa contratada que foi a Gartner. A Gartner diz que os preços praticados pela DATAPREV situam-se nesse contrato com a Unisys na média do mercado. Mas são superiores às melhores práticas do mercado. Essa é uma afirmação. O grupo interno da empresa também fez um sem-número de outras contas, enfim, qualificando...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas o senhor conhece o parecer da CAPMG também.



**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Da própria CAPMG também, mas, enfim, aí, ainda mais com relação a...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Um minutinho só. Olha o que ela diz: a DATAPREV está pagando preços acima dos praticados no mercado. Aqui entendido como outras unidades do Governo Federal e Estadual, com equipamentos e capacidades semelhantes e o mesmo fabricante. E o texto da consultoria recomenda uma meticulosa avaliação dos custos do arrendamento.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - E aí a Previdência fez essa meticulosa avaliação dos custos, tanto internamente quanto com o aconselhamento de consultoria externa, que é o Grupo Gateway e ele aponta essa conclusão que estou citando para o senhor. Os preços praticados situam-se na média do mercado, mas superiores às melhores práticas.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Um aparte, nobre Deputado Arlindo Chinaglia e, por sua vez, ao Sr. Eduardo Tavares Almeida, já que é esse o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Peço a V.Exa. que fale mais próximo ao microfone.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - O relatório da Secretaria Federal de Controle Interno, na sua página 24, pede para que o DATAPREV, ou seja, a proposição que o gestor pede para que se faça a justificativa diz o seguinte: "*Recomendamos*" — é a sua recomendação — "*reavaliar a forma de contratação, locação versus aquisição, uma vez que o valor declarado numa importação de um MX 5.080 foi de 1 milhão , 745 mil, 565 reais e 91 centavos, enquanto a locação por 48 meses perfaz o total de 39 milhões, 308 mil, 526 reais, 87 centavos, resultando uma diferença de 37 milhões, 562 mil, 961 reais em 48 meses*". Isso não é grave? Isso é normal?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Com a palavra o Dr. Eduardo Tavares Almeida.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Olhe, cotejando os números que o senhor coloca, certamente seria absolutamente grave. Não sei se é esse o caso de aprofundar muito essa questão aqui. Nesse caso específico, por exemplo, a empresa forneceu uma série de informações para a DATAPREV, dizendo que o valor inicial dessa importação não é 1 milhão e 700. Aduziu provas adicionais,



dizendo que esse valor da Federal de Controle não era precisamente esse. Não estou aqui defendendo Unisys etc. O que quero dizer é que tal como colocado pode parecer... os números absolutos, a divergência representam uma coisa extremamente grave. O que quero dizer é que a Previdência Social examinou com o aconselhamento externo todos os contratos realizados com a Unisys, objeto desse relatório especial da Secretaria Federal de Controle, estamos finalizando todas as ações para sentarmos-nos novamente com a empresa e exigir, cobrar que ela tenha com a Previdência e Assistência Social, já que somos parceiros há tantos anos, práticas de mercado entre as melhores. Estamos finalizando isso para conversar com a empresa já nos próximos dias. Agora, ponto a ponto disso, o relatório do Secretário Federal de Controle apresenta inúmeros outros itens que foram investigados, que foram analisados e para os quais não sei se caberia aqui apresentar pontualmente uma defesa de cada um deles. Certamente, o que é conclusivo é: o contrato apresenta valores que não espelham as melhores práticas comerciais de mercado, mas registro: situam-se na média, conforme avaliação de consultorias contratadas. Isso está claro.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Veja, o senhor já deu as suas explicações. Evidentemente que até o senhor fez agora um comentário, não sabe se... Por que estamos perguntando, Sr. Presidente e demais pares? Veja. Todo esforço que pode, e na minha opinião deve ser feito, para melhorar a arrecadação, melhorar a performance, digamos, arrecadatória da Previdência... Se temos um sistema obsoleto sujeito a fraudes, se não se tem a devida segurança, todo o esforço vai para o ralo, daí estarmos concentrando, porque o próprio Ministro Cechin, quando assumiu e respondendo a imprensa falou: tomei um susto. Porque presidiu o Conselho da DATAPREV. Então, estamos aqui para pegar algumas informações iniciais, estamos começando o trabalho até para ver a avaliação que os senhores têm. Não sei se o Dr. Marcos Maia gostaria de responder àquelas perguntas, se não tem as informações... Porque não consegui extraí-las, se o senhor depois quiser, senão depois o senhor nos enviaria. Mas da minha encerro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Marcos Maia, mais alguma consideração?



**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Eu queria apenas dizer ao ilustre Deputado que foi passado... Até não quis trazer muito detalhamento, porque quando comecei a preparar a minha apresentação eu vi um requerimento, parece-me, do Deputado, não estou lembrado qual, mas foi falado aqui da convocação do nosso Coordenador-Geral da Dívida Ativa, que obviamente iria detalhar muito mais como é esse sistema de informação. Mas como o sistema fornece qualquer tipo de relatório, e no começo da minha apresentação eu disse que nossas informações estão totalmente à disposição da Comissão, que fosse feito um pedido detalhado, a gente mandaria os relatórios. Eu não tenho aqui nos meus gráficos a extratificação que V.Exa. pediu.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O.k., Presidente, até porque acabou e foi valiosa a contribuição do Deputado Rosinha, mas fiz uma pergunta, que não foi respondida, que é se há integração ou não com outros bancos de dados do Governos que reflitam a atividade econômica dos contribuintes para fins de aferição de evasão de receitas ou sonegação fiscal. Porque, veja, quando estamos perguntando da segurança do sistema é uma maneira eventualmente de compensar. Mas ainda na questão de segurança: Quais as possibilidades de fraude ou invasão dos sistemas geridos pela DATAPREV para fins de emissão de CNDs e também para o cancelamento de débitos previdenciários? Pergunta mais específica porque quando dizem que há vulnerabilidade, recursos humanos, aí já começo a pensar em urna eletrônica, aí vai muito longe. Então, CND e desaparecimento de débito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Eduardo.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Deputado, eu vou até contar com a colaboração do meu diretor para algumas dessas indagações que V.Exa. fez. Mas queria só voltar um ponto. Quando falei nessa obsolescência, ela é uma obsolescência, mas é funcional ao sistema. Ou seja, a DATAPREV consegue manter a Previdência operando eficazmente, com eficiência, não, por essa questão da inadequação dessa plataforma. Eu queria deixar bastante claro isso. Segundo, a questão da integração. Eu queria passar a palavra para o Dr. Paulo Baltazar porque até onde eu tenho conhecimento... Até porque já passei pela Previdência tempos atrás, na gestão do Ministro Sérgio Cutolo, e pude dar início à estruturação inicial desse Cadastro Nacional de Informações Sociais. É aí que tenho conhecimento. Toda a construção desse cadastro é oriunda de uma série de batimentos de todos



os cadastros disponíveis na administração pública federal. Portanto, ele, em tese, agrega o que há de melhor em informações.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Um exemplo: a CPMF, que deu à Receita Federal uma possibilidade de identificar, e não sei se isso é anterior ou posterior, por exemplo, à CPMF. Por isso estou perguntando para saber como vocês...

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Perfeito. Eu não tenho conhecimento; pediria que o Dr. Paulo fizesse a intervenção. Não tenho conhecimento disso, até porque não sei qual a possibilidade de que isso seja feito, dado que as bases de contribuição são absolutamente distintas. Dr. Paulo, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Paulo, peço que sejamos objetivos. Tenho medo, pelo avançado da hora, de que em breve inicie-se a Ordem do Dia e temos de interromper a reunião. Portanto, peço só um pouco mais de objetividade nas perguntas e nas respostas.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - E eu só pediria para incluir a resposta ao Deputado Chinaglia sobre a emissão de CND, parcelamento e a questão de segurança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Paulo, Diretor de Negócios da DATAPREV.

**O SR. PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS** - Bom, a estrutura de segurança dos nossos ambientes... Você tem uma estrutura para o ambiente de produção e para o ambiente de desenvolvimento. O ambiente de produção, entenda-se, onde é que estão efetivamente operando o sistemas. Ela se dá em três níveis. Primeiro, um controle de acesso ao computador. Não é qualquer um que acessa os nossos computadores, você tem um controle para chegar na máquina. Em sendo autorizado a utilizar, a acessar a máquina, você tem um controle de acesso na operação do sistema. E o terceiro nível é, em estando autorizado a operar um sistema, você tem um controle de acesso em transação aos dados de banco, ou seja, qualquer alteração que implique mudança de uma informação gravada no banco, ou a inclusão de uma informação, ou até a deleção de uma informação de banco, você tem controles específicos. Então, você tem esses três níveis de segurança. E nós não temos no histórico nenhuma ruptura dessa estrutura de



segurança. V.Exa. citou uma matéria. O que houve foi uma consultoria contratada pelo próprio Ministério que foi fazer uma série de testes. E essa consultoria chegou e nos disse: Olha, eu preciso acessar os seus sistemas para fazer testes. Nós demos o acesso ao computador, demos acesso ao sistema e demos acesso à transação de banco. Nós demos pleno acesso porque ele faria uma série de testes. Obviamente, qualquer um, ao darmos todo esse acesso privilegiado, faria o que fez: gravar informações, acessar todos os sistemas e deletar, inclusive, informações lá dentro. Então, ele estava autorizado a fazer isso. O sistema de CND tem os mesmo itens e a mesma estrutura de segurança, inclusive o que você tinha era fraude em cima do papel e não do sistema. E a partir de abril de 1999 nós substituímos a emissão em papel por uma emissão eletrônica, ou seja, hoje em dia o que vale é a informação que está no **site** da Previdência na Internet. Se você quer saber se uma CND é válida ou não tem que consultar diretamente o sistema e não vale mais o papel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Obedecendo à ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Ursicino Queiroz.

**O SR. DEPUTADO URSICINO QUEIROZ** - Sr. Presidente, senhores participantes desta reunião de CPI, Sras. e Srs. Deputados, senhores visitantes, na verdade, algumas coisas têm me preocupado ao longo da minha caminhada dentro da Câmara dos Deputados. Nós participamos, com muito vigor, com muita força, da chamada reforma da Previdência Social brasileira. Foi bastante tumultuada. A primeira Comissão que se instalou, que tinha como Presidente, não me lembro, como Relator, com certeza, o ex-Ministro Jair Soares, posteriormente foi substituído na Relatoria pelo Deputado Michel Temer, como Relator de Plenário...

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Euler.

**O SR. DEPUTADO URSICINO QUEIROZ** - É. Euler era o Presidente, ou vice-versa. Mas na verdade essa reforma da Previdência, que fez parte da grande reforma do Estado brasileiro, terminou profundamente mutilada. E talvez essas modificações que se fizeram em nível da reforma da Previdência tenham gerado distorções que a mim preocupam sobremaneira. Serei mais ou menos pontual dentro do possível. Eu quero retornar a um assunto que o nobre Deputado Arlindo



Chinaglia se refere para desenvolver um outro raciocínio. Permanentemente, em todas as discussões que se trava nesta Casa sobre a Previdência Social, fala-se de um déficit da Previdência Social e, inclusive, da gravidade desse déficit, que tem sido o grande impedidor para que se dê um tratamento diferenciado ao salário mínimo brasileiro. Ao lado disso, tem também impedido que, apesar de regulamentado por decreto, autorizado por lei, os índices de correção da Previdência acima do salário mínimo, alegando-se sempre que a grande massa de aposentados — 14 milhões aproximadamente — situa-se na faixa do salário mínimo — mínimo salário permitido pela Constituição. Mas há que se considerar que 6 milhões de beneficiários, de segurados, são uma massa muito grande de pessoas que está com seus salários altamente defasados, altamente comprimidos. E o que preocupa, meu caro Procurador, meu caro Presidente da DATAPREV, é que no andar dessa carruagem dentro de pouco tempo só teremos aposentados em nível de salário mínimo. Essa, infelizmente, parece que é a caminhada da Previdência. Coloco essas coisas, porque também se aprovou aqui o fator previdenciário, que, dentro daquilo que podemos entender, seria um fator importantíssimo dentro da atuária do próprio sistema previdenciário. Quero colocar essas coisas iniciais para desenvolver o raciocínio. Com tudo isso aprovado, em vigor, algumas coisas preocupam-nos. Primeira delas, fala-se desse déficit e, ao mesmo tempo, se nos apresentam ao longo dessa caminhada um montante de dívida ativa que supera em muitos anos o déficit anual da Previdência Social. Isso nos coloca como cidadãos, mas, particularmente, como representantes temporários de cidadãos, numa situação difícil. O que temos feito, e o que tem feito a Previdência — inclui-se, evidentemente a Procuradoria, não como responsabilidade pessoal, mas como uma responsabilidade funcional — teria de se colocar como — quero procurar um termo exato para expressar o que quero dizer — a grande responsável para que não se beneficie realmente o trabalhador que, ao longo do tempo, num sistema previdenciário, que é contributivo e solidário, ele não é um sistema contributivo individual, e, sim, solidário, possa realmente na sua velhice, no momento de sua invalidez, ter acesso pecuniário àquilo que ajudou a poupar. Por outro lado, também das exposições aqui feitas, preocupam-me algumas coisas, no momento em que vemos as empresas públicas responsáveis por um débito enorme. Isso se me





assegura como um absurdo, como uma cena de surrealismo. E aí vamos colocar outras coisas que queria ouvir. Esse sistema previdenciário nacional público, que é solidário e contributivo, e que é apenas mantido pelo trabalhador e pelo valor da folha de pagamento, entraria o Governo apenas — e estava lá num dos artigos da Constituição, que esse recurso não pode ser usado para nada que não seja o pagamento de benefício. Mas eu hoje tenho uma séria dúvida, meu caro Procurador. Se esse sistema previdenciário, na verdade, fosse gerido pelo empregado, pelo empregador, e, talvez, também pelo Governo, mas num sistema colegiado, se essas coisas não andariam melhor? Acho que aqui também precisamos questionar isso. E por que precisamos questionar? No momento em que falamos na ineficiência por insuficiência de pessoal da Procuradoria, uma ineficiência por uma insuficiência, aqui também nos foi revelado um dado absolutamente preocupante: a quantidade de segurados que diária mensal e anualmente recorrem das decisões da Previdência Social. Então, cabe-nos uma pergunta, que precisaria de uma resposta: há uma incompetência nos níveis decisórios da Previdência Social para que essa coisa aconteça, porque também não nos adianta aqui discutir apenas que esse número é grande e que o número de procuradores é pequeno. Precisamos discutir também, porque esse número é grande. Há de ter uma causa. Queria retornar ao problema da DATAPREV. Temos falado que os níveis de segurança são razoáveis e se comparou até aos níveis do sistema financeiro. Sou absolutamente leigo em computadores. Absolutamente leigo. Sei que tem um negócio que parece televisão, tem um teclado que parece máquina de datilografia e tem um brinquedinho, que ficam com ele para lá e para cá. Não sei nada além disso, mas tenho lido que pessoas até de pequena escolaridade — aconteceu agora no Pará, no Amazonas, não aconteceu ainda na Paraíba do nosso Deputado Abílio, mas pode ter acontecido — acessaram o sistema de computadores financeiros...

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - E na Bahia?

**O SR. DEPUTADO URSICINO QUEIROZ** - Na Bahia, não. E fizeram transferências milionárias. Então, no momento em que a gente compara esse sistema com as críticas a esse sistema com as do sistema financeiro deixa-me preocupado. E o senhor ainda fala de outra coisa que preocupa, que essa migração de uma plataforma tecnológica para outra deveria durar aproximadamente cinco



anos — quatro a cinco anos. Ora, pelo que temos visto, e isso a gente tem visto no gabinete, os computadores e os modelos de computadores praticamente recebemos num ano, no outro ano dizem que é um dinossauro. Então, preocupa-nos se essa migração por cinco anos não é uma migração demorada demais. E quando chegarmos ao fim dela teremos de dizer que estamos outra vez defasados e que precisaremos de mais cinco anos — e aí fica a corrida da tartaruga com a lebre. Esta CPI instalou-se para apreciação de irregularidades na Previdência Social. Na verdade, eu perguntaria a ambos: essas irregularidades, que a imprensa, com tanta ênfase, publicou nos últimos anos, particularmente São Paulo, Jorgina, e por aí afora, na verdade não haveria como se evitar que essas coisas acontecessem, não haveria como se detectar antes que se chegasse àquele número assombroso? Então, essas preocupações que temos não tenho claro, não sou **expert** em sistemas como o colega Arlindo Chinaglia, um brilhante Deputado, evidentemente, mas me parece que no momento em que o Governo que assume a Previdência Social, que na minha opinião não deveria ser assumida por ele, no momento em que ele assume e que ele terceiriza todas essas informações e esses bancos de dados, eu lhe perguntaria: que segurança nós temos de que essa empresa que apresenta esse tipo de desvio de relacionamento comercial também não esteja praticando outros tipos de desvios nesse relacionamento? Era, em tese, o que eu queria colocar, pedindo desculpas pela minha ignorância em termos de computador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Deputado Ursicino Queiroz, que entende muito de informática, inclusive. Acabou de receber esse novo equipamento da Câmara dos Deputados e já está... não recebeu ainda, mas já está dando aula para os demais Deputados. Gostaria então de passar a palavra, solicitando-lhe que respondesse com a maior brevidade possível, inicialmente ao Dr. Marcos Maia.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Eu daria uma sugestão: nós poderíamos fazer um bloco de três.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Nobre Deputado, se nós conseguirmos ser mais sucintos e objetivos nos nossos questionamentos e nas respostas dos nossos convidados, talvez não tenhamos qualquer risco. Vamos



tentar solicitar ao Dr. Marcos Maia que, com a maior brevidade possível, responda a indagação do Deputado Ursicino e depois o Dr. Eduardo Tavares.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Deputado, o senhor incentivou-me a fazer um pronunciamento aqui e deixar uma reflexão para esta CPI. E aí eu me... gostaria de fazer uma reflexão sobre a atuação do seu conterrâneo Waldeck Ornélas. Ninguém mais do que ele trabalhou para que melhorasse a cobrança dessa dívida ativa. O grande problema que nós temos hoje é o seguinte: se eu pegar um gráfico que eu mostrei aqui, 31 bilhões é principal e 37 é juros e multa. Nenhuma empresa consegue pagar esse valor que aumenta essa dívida ativa. O REFIS, que foi uma condição boa para pagar, oitenta e tantas mil empresas foram excluídas porque não cumpriram esse tipo de coisa. Então, o grande problema que nós temos hoje é que chega um devedor e diz: "Olhe, eu quero acertar com a Previdência. O que você pode fazer?" Nada, pagar um sessenta avos por mês. E ninguém paga. Quer dizer, quando o senhor diz aí que essa dívida ativa de 80 bilhões, se 20% for cobrada, acaba com o déficit da Previdência. Então, o grande apelo que eu deixo aqui é o seguinte: o Congresso, que é quem faz as leis, precisava estudar esse caso, porque a dívida vai crescendo em função dos percentuais. Quer dizer, quando o senhor diz "ineficiência da Procuradoria", eu não diria que é ineficiência, eu diria que é falta de condições para que isso fosse cobrado, por uma série de fatores, o Judiciário também está se aparelhando, recentemente fizemos um acordo de cooperação técnica até para trocar informações com o Judiciário, para que essa cobrança seja mais rápida. Mas quando o senhor vê que trinta e um é o principal e trinta e sete é juro e multa, quer dizer, ninguém consegue pagar esse tipo de coisa. Por exemplo, quando o Ministro Waldeck assumiu o Ministério, ele começou uma série de contratações de consultorias para que analisassem isso, e uma consultoria analisou especificamente o problema da dívida ativa, para que a gente soubesse o que acontece com esse grande número de devedores. E hoje temos um retrato fiel e um controle disso, mas o que falta é a entrada do dinheiro. Por quê? Porque a empresa quer pagar de uma forma que melhor lhe convém, e a legislação não permite que isso se faça. Eu acho que esse é o grande problema. Teríamos que ter condições para negociar igual um banco negocia. O cara chega no banco: "Olhe, eu posso



pagar só desse jeito"; se ele puder aceitar, ele aceita. E nós não temos essa condição. O grande problema, o problema central é esse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Dr. Marcos Maia e, de imediato, passo a palavra ao Dr. Eduardo Tavares.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Deputado, rapidamente, utilizando aí a mesma analogia que o senhor fez entre a tartaruga e a lebre: essa questão de segurança é sempre uma questão do gato e o rato. Frequentemente, aí e a gente tem que estar permanentemente atento e desenvolvendo novas tecnologias, sistemas, programas, equipamentos, uma própria arquitetura de equipamentos que evite isso que acontece. Assim, mesmo como o senhor muito bem citou é a questão do próprio sistema financeiro, que sofre todas as transações com a Internet, cada vez mais seguras, mas ainda sofrem problemas dessa ordem. Quanto à questão de três a cinco anos, que deixou o senhor muito preocupado, dada a envergadura dos sistemas que envolvem a gestão da Previdência social, esse, necessariamente, é um prazo bastante ponderado. Essa meta de três, no mínimo, a cinco anos, ele pode ser eventualmente um pouco menor, dependendo da capacidade de investimento disponível para que se faça essa tarefa. Agora, ela é realizada com planejamento de longo prazo. Então, em curto prazo, num cenário de seis meses a um ano, realiza-se e implanta-se uma série de melhorias. Revê-se novamente o cenário tecnológico e novamente essa coisa se dá num processo contínuo de otimização. A grande vantagem é que estaríamos fazendo isso em plataformas abertas não proprietárias e disponíveis então no mercado. Então se tratará nesse caso específico de otimizações, de incrementos dessa plataforma e, não como hoje, como a Previdência está passando... que ela precisa dar um salto tecnológico e mudar de uma plataforma para outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço ao Dr. Eduardo Tavares e obedecendo... Indago ao Deputado Ursicino Queiroz se tem alguma questão a mais a fazer. Obedecendo, então, à ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha, solicitando a S.Exa. que utilize sua perspicácia e habilidade para proceder às perguntas com a maior objetividade possível.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Obrigado. Eu vou perguntar para o Dr. Marcos Maia, repetir uma pergunta que meu colega fez, o Deputado Arlindo



Chinaglia, que ao ser aprovado como foi ontem já no Senado o Projeto de Lei nº 6.632, que cria a Procuradoria Geral Federal. Provavelmente os procuradores e o Ministério da Previdência vão todos para lá e vai ficar sem nenhum no órgão. Será feita a terceirização desse serviço? Essa é a pergunta que fez o colega Arlindo Chinaglia e que eu talvez despercebido não entendi a resposta. E também perguntando já outra: Qual o grau de prioridade dado pela Procuradoria à execução da dívida ativa Previdenciária, no âmbito de suas atividades? E qual o montante de receitas realizadas efetivamente arrecadadas em relação ao total da dívida ativa previdenciária? São esses questionamento, por ora. Para não acumular, depois voltarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Marcos Maia.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Eu gostaria de dizer o seguinte: a prioridade naquele número de procuradores — eu vou começar pela Procuradoria-Geral Federal — não é que os procuradores vão sair. Pelo que eu entendi do projeto e pelas informações que a gente tem da AGU, é que, na verdade, como a AGU que é hoje quem distribui os procuradores, a Procuradoria-Geral Federal vai juntar todo serviço jurídico numa única Procuradoria. E dentro da estrutura da Procuradoria-Geral Federal, vai ter Procuradoria especializada, que no caso é a Procuradoria do INSS. Quer dizer, o que a gente está imaginando é que ninguém vai sair dos lugares. O que vai acontecer é que a competência que hoje está dentro da legislação do Ministério vai passar para essa lei que foi recentemente aprovada e que parece que foi aprovada no Senado. A prioridade é total dentro daquele quantitativo de procuradores que a gente tem. Nos números da arrecadação — eu pediria até a Cláudio que os colocasse ali — houve esse decréscimo. A grande entrada de dinheiro na Procuradoria era decorrente do parcelamento judicial, quer dizer, a Justiça aciona o devedor, ele vai lá e parcela. E o maior volume de recursos era nesse aspecto. Quando foi passado para o REFIS esses processos retornaram à esfera administrativa e hoje são administrados pela Receita Federal e pela área de arrecadação. O que eu gostaria de colocar — e quando o senhor fala em prioridade na cobrança, um grande complicador que nós temos aí e eu coloquei no início da minha palestra — é o seguinte: que a execução fiscal é cobrada em todas as Comarcas do País. E as ações contra a Previdência são na grande maioria



intentadas na Justiça Federal, que é muito mais ágil que a Justiça Estadual. Então, essa prioridade... Nós temos a prioridade nas capitais em que os procuradores atuam — temos o pólo de grandes devedores — mas, no interior do Estado, isso ou fica parado, porque a Previdência é autora, e não tem, às vezes, um quantitativo de procuradores necessários, com as conveniências agora do Juizado Especial Federal, em alguns locais nós tivemos que até colocar procuradores para atuar no Juizado Especial, para que a gente não fosse revel nessas ações. Em São Paulo tivemos mais de cem ações e não tivemos gente para comparecer na audiência. Havia, por exemplo, cinco, seis audiências, nós tínhamos lá quatro procuradores. Então, quer dizer, essa falta de procuradores é o ponto central da questão. Agora, o problema da cobrança da execução fiscal, como ela é no Brasil inteiro nas Comarcas do interior, o Juiz ali daquela Comarca tem tanta coisa para fazer que a execução fiscal nem sempre é prioridade. Então, eu acho que precisa ser dado, primeiro, mais pessoal para fazer e, segundo, uma modernização maior nesse tipo de cobrança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Vou perguntar agora ao Sr. Eduardo Tavares: a DATAPREV presta serviços exclusivamente à Previdência Social?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Então, eu vou fazer mais do que uma pergunta. Então, quais são as empresas que a DATAPREV atende? Com quem ela tem contrato de prestação de serviço? E quais são as empresas que ela contrata — como, por exemplo, foi citada a Unisys e outras —, que ela contrata ou serviços ou equipamentos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - V.Sa. pode responder, Dr. Eduardo.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Deputado, nós temos uma relação de... um percentual muito pequeno na composição do faturamento da empresa, mas prestamos serviços, por exemplo, para a AGU, para o Ministério do Trabalho, o TCU em toda a Bahia, etc. e tal, mas isso é absolutamente inexpressivo no faturamento em toda a empresa. O fato é que 98% é oriundos da prestação de serviços para a Previdência. Nós temos, como toda empresa de informática, um porta-fólio bastante extenso de provedores, sejam eles de serviços ou de máquinas, equipamentos,



**hardware** etc. e tal. O principal, sem sombra nenhuma de dúvida, é a Unisys, na área de **hardware** e **softwares**, etc. e tal, mas temos outros, como a Orico, a IBM e outras empresas.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - A TBA?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - A TBA eu não tenho registro. Não temos, não temos contrato com a TBA.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - A TBA tinha um contrato em 97.

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Com a...

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Com a DATAPREV. Ela rompeu esse contrato prestando serviços ou ela não prestou os serviços, como foi feita uma auditoria interna e constatou que a TBA, apesar de contratada, não tinha prestado os serviços? Ela prestou **a posteriori** ou ela restituiu o valor recebido para a DATAPREV?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Deputado, eu vou ficar devendo essa informação. Eu não tenho registro. Eu estou há trinta dias na empresa. Esse é um assunto que eu não tenho referência. Mas eu respondo tão logo possível.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não, se o senhor puder nos enviar depois, não tem problema nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Conferindo, aguardo então, devido a essa informação.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Não tem problema nenhum. A outra questão: a DATAPREV está movendo algum tipo de ação judicial contra alguma empresa ou pessoa física por irregularidades, ilegalidades ou superfaturamento em contratos?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Deputado, ao que é do meu conhecimento, ainda não.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Eu gostaria também, se o senhor pudesse nos responder, porque, num relatório já citado aqui anteriormente, é levantada uma série de irregularidades num relatório da Secretaria Federal de Controle Interno, que eu entendo que a direção da DATAPREV deveria mover mais atenção — eu não diria mover ação, mas mais atenção —, até para podermos ver o que anda acontecendo. Eu analisei o relatório e nós temos constatado, em vários



momentos, eu tenho impressão sim, pela minha... pelo que eu entendo, cada página que abre — são mais de sessenta páginas —, ele cita alguma ilegalidade ou irregularidade. A página dezoito coloca a possibilidade de a administração pública locar bens de serviços e cita leis e decreto para locar os bens. E ela recomenda, já na página vinte, que deve apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa a fatos. A fatos o quê? Contratação principalmente de empresa, no caso, principalmente a Unisys, por serviços que ele entende como ilegal, não é? E nós vamos analisando, por exemplo... Eu vou até pegar... Vou pedir autorização para ler um trecho do relatório que eu acho importante. Avaliação, na página 4: *"A despeito do que fora projetado em suas diretrizes desde 97, verifica-se que a DATAPREV não vem adotando medidas que possibilitem sua efetiva execução no tocante à desvinculação de marcas específicas, pois, embora tenha projetado uma arquitetura tecnológica aberta em todos os seus segmentos, realizou um contrato com a Unisys por 48 meses, contrariando, portanto, as diretrizes fixadas. Constata-se ainda que apenas 8,12% das rotinas estão em plataforma aberta. Não foi apresentado nenhum sistema que possua todas as rotinas em plataforma aberta, e essas representam somente uma pequena proporção em relação ao PAF sistêmico. Dessa forma, a situação agrava-se, em virtude de a DATAPREV encontrar-se dependente de soluções tecnológicas da Unisys, tendo em vista que todos os sistemas corporativos da Previdência Social encontram-se amarrados a uma plataforma tecnológica defasada, fechada e concentrada em um único fornecedor: a Unisys."* O que o senhor tem para comentar essa avaliação desse relatório?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Grande parte do que está aí é absoluta verdade. A empresa hoje depende desse fornecedor exclusivo porque todos os seus sistemas foram construídos na linguagem da Unisys. O grande desafio da área de tecnologia de informação é migrar todos esses sistemas para uma plataforma que independa de um fornecedor exclusivo, que tenha, enfim, ferramentas, **softwares**, **hardwares** e que exista competição no mercado e que possa então aí ter, digamos assim, um trânsito mais confortável. Existe já na DATAPREV — nós citamos aqui — uma série de sistemas que já foram migrados para uma plataforma mais moderna. O Dr. Paulo leu vários deles aqui e citou. Resta, de fato, ainda, muito por fazer, mas eu estou nessa área.





**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - O senhor está lá só há três meses?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Há menos de um mês. Há um mês.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Ah, menos de um mês!

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Um mês.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Mas não é estranho que uma empresa se construa com tamanha dependência de uma única?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Será que o setor privado faz isso?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - O setor privado faz isso.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Mas na dependência de uma única fornecedora?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - E com uma única fornecedora! Nós temos... Todos os bancos, praticamente todos os bancos; quase sem exceção, grande parte dos aplicativos são dependentes de plataforma proprietária: IBM, por exemplo. É muito difícil achar um que não seja. E todos estão exatamente nesse esforço, migrando para plataformas não proprietárias, sem sombra de dúvida.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Por que a plataforma não proprietária e qual é a vantagem dela em relação à plataforma proprietária?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - A vantagem é que você tem fornecedores, você tem competição no mercado, não é? Você não fica na dependência de um único fornecedor. Essa é a principal vantagem. Outra vantagem é que geralmente essas plataformas proprietárias são quase sempre mais caras do que as plataformas de... enfim, de plataformas abertas, não é, exatamente porque há competição no mercado, há uma oferta maior, inclusive até de soluções.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Só um comentário de um... como um analfabeto na informática, como disse Ursicino, não é? Mas... maior competição do mercado, mas dependendo só de uma empresa, da Unisys?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Não, não, não. Não é o caso. Essa é uma plataforma proprietária, que é o caso da Previdência. Os bancos, por exemplo, também têm plataformas proprietárias dependentes de outras empresas. Eu poderia citar a Caixa, o Banco do Brasil, por exemplo, que eu conheço. São



plataformas IBMs. Mas todas... Enfim, todas as empresas, regra geral, estão fazendo esforços de migrar para uma plataforma aberta não proprietária.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Só mais...

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - E não há... A intenção da Previdência Social é exatamente não depender de um fornecedor exclusivo, como hoje depende, em larga medida, para a operação dos seus sistemas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Rosinha.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Nós sabemos que, aqui nesse relatório interno, foi recomendada uma série de outras auditorias internamente. Essas auditorias foram realizadas?

**O SR. EDUARDO TAVARES ALMEIDA** - Foram realizadas. Não só as sindicâncias, não é, as averiguações apontadas pela Secretaria Federal de Controle, como o aconselhamento, as sugestões apontadas também. Contratamos consultoria externa especificamente para o exame, por exemplo, do contrato entre a DATAPREV e a Unisys, que eu já relatei.

**O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA** - Só concluo, então, Sr. Presidente, requerendo verbalmente, agora, que seja remetida para nós essa auditoria da empresa — externa — feita para verificar o contrato da DATAPREV com a Unisys. Se for necessário, caso assim entender o nosso Presidente da DATAPREV, nós faremos os requerimentos, se ele entender que é necessário por escrito; senão, já os fazemos agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Vamos proceder ao requerimento. O Deputado Rosinha faz requerimento por escrito e nós votaremos aqui. Certamente o requerimento terá que ser respondido. Indago se o Deputado Dr. Rosinha tem algum questionamento a mais? Obedecendo à ordem de inscrição, o último inscrito é o Deputado Armando Abílio. Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Sr. Presidente, Sr. Procurador, eu vou dirigir-me só ao Dr. Marcos. Eu acho, Dr. Marcos, que nós estamos num mundo virtual. As empresas devem 31 bilhões e de encargos 37. Inclusive o senhor fez questão de dizer que as garantias não acompanham exatamente o tamanho dessa dívida. Alguma coisa está errada. Ora, se alguma coisa está errada, então não se paga. Nós vamos ficar com CPI este ano, daqui a cinco anos. Se não houver uma



mudança do ritual, daqui a cinco anos, a gente vai ter esse mesmo problema, essa mesma dívida. Inclusive o senhor disse que, num sistema financeiro por exemplo, eu acho que é melhor negociar do que não receber. Então, eu acho que têm que mudar essas regras. Se não mudarem essas regras, nós vamos ficar de CPI em CPI, discutindo exatamente o tamanho da dívida ativa. E alguém disse, por exemplo, o Ursicino: "Com 20% resolveria tudo isso. Vinte por cento resolveria todo esse débito, todo esse déficit." Então, vamos mudar, vamos tentar criar um instrumento para mudar, para sair desse mundo virtual para ir para uma realidade. Por exemplo, o senhor falou no REFIS. Alguma coisa está errada também, por exemplo, 100 mil empresas se habilitaram e entraram neste programa, 80% a 90% delas foram eliminadas. Quando eu era estudante mais jovem, quando um professor reprovava 70% a 80% dos alunos daquela classe, a incompetência era do professor. O erro estava no professor. Como é que se reprova 60% a 70%? Então, é a mesma coisa. Saindo da sala de aula e agora vamos para o REFIS: 100 mil se habilitaram, ou 105, e, dessas, 85 a 90 mil já foram eliminados. Ora, é outro erro. Nem aumentou a arrecadação, nem resolveu o problema das empresas. Porque se fossem 20% ou 30% dessas empresas que tivessem sido eliminadas... está certo? Não porque elas estavam falidas, elas não tinham mais condições de recuperar, está certo? Mas 90% foram eliminadas desse programa, dessa programação. Então, eu acho o seguinte: Sr. Presidente, Deputado Eduardo, no final, vamos assumir um compromisso de, pelo menos, tentar sair do virtual para o real. Alguém diz: "Não, mas os procuradores são... o número é insuficiente". Mas eu acho que o erro é maior, alguma falha está maior. Ursicino, 31 bilhões... Aí, os encargos dão 37? Quer dizer, na hora da discussão, a Previdência retém o imóvel como garantia. E naquela ocasião, o imóvel dá para pagar o débito. Aí demora. Quer dizer, aí quando... Vamos dizer, cinco anos, aquele imóvel que garantia 100% do débito passa a garantir, Dr. Eduardo, só 20%. Então, não adianta a gente viver num mundo virtual. Inclusive o Deputado Perondi disse... Eu estou fazendo um apelo e já o fiz ao Presidente da CPI, queria fazer também ao Relator: vamos sair desse mundo virtual no que diz respeito ao débito da dívida ativa. As empresas não podem pagar. Alguma coisa está errada. Ora, se o principal é 31 bilhões e os encargos dão 37, então, não dava para pagar. Então, a minha pergunta é, primeiro: eu estou fazendo um apelo não só à Presidência mas



também à Relatoria e a todos nós que somos membros desta CPI, principalmente claro, com a orientação e com a participação da Bahia, sem isso a gente, eu acho que se avança pouco, ouviu? Mas que nós saíssemos desse mundo virtual, apresentássemos sugestões para resolver o problema dessa dívida ativa... Inclusive o dado, ouviu, Deputado Perondi? Ficou bem claro quando o Dr. Marcos disse que no início a Previdência recebia um imóvel, um bem, que garantia 100% desse débito. E depois de cinco anos, esse imóvel só representa 20 ou 30% desse débito. Então, vamos marchar nessa direção. E perguntaria, só para concluir, qual é a sua opinião, qual é a opinião do Procurador Geral a respeito desse problema do REFIS. Cem mil empresas se habilitaram, ou 105, e noventa mil já foram eliminadas. Por que isso? Aonde está o erro?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Dr. Marcos.

**O SR. MARCOS MAIA JÚNIOR** - Ilustre Deputado, gostaria só de fazer até uma preliminar em relação ao que o senhor falou. É extremamente triste para os procuradores não conseguirem cobrar essa dívida. Eu já falei aí em mais de dez locais que a Procuradoria tem duas satisfações para dar à sociedade: primeira, por que nós temos dois milhões de ações contra a Previdência e por que há uma dívida ativa tão grande e não cobramos. Isso é uma preocupação, uma discussão diária na Procuradoria, porque é o interesse de toda a Previdência e especificamente da procuradoria cobrar. No caso específico do REFIS, diria o seguinte: eu acho que o problema do REFIS foi que a exigência acessória à continuidade no programa era de manter em dia essas contribuições. Então, a grande maioria das empresas saíram do REFIS não é porque não pagaram a conta do REFIS é porque não pagaram o dia a dia das contribuições previdenciárias. Quer dizer, se ela ficar três meses seguidos ela é excluída ou seis interpolado. Então, o grande problema foi esse, porque elas foram acumulando, existe sempre uma idéia: vai ser prorrogado de novo o prazo de inclusão no REFIS para pegar esse montante que se acumulou após o término do programa para jogar ali. Então, realmente eu acho que esta Comissão pode dar uma contribuição muito grande para Previdência na discussão dessa cobrança. Quando o senhor diz sair do virtual e entrar para o real, isso é a pura realidade, estamos levantando agora junto com a Justiça qual a garantia que a gente tem. Quer dizer, se nós temos uma dívida ativa ajuizada de 80 bilhões,



teremos que ter alguma coisa perto disso para garantir essa dívida. E seguramente, vamos ficar muito decepcionados quando acabarmos esse levantamento. E igual eu disse: um carro que foi dado em garantia cinco anos, hoje ele vale 20% do preço. Então, essa discussão aqui interna, quer dizer, tudo que se discutiu aqui não é novidade para a Previdência. A Previdência está discutindo a cobrança. Acho que todos os dirigentes estão empenhados nesta cobrança. Agora, realmente está faltando uma força maior, que é a maior modernização dessa cobrança e mecanismos também de legislação que nos permitam cobrar melhor essa dívida. Acho que esta Comissão pode dar isso. O senhor perguntou especificamente do REFIS, acho que o problema é esse, ela não consegue pagar em dia por uma série de fatores e aí é pedida a sua exclusão. E sempre na esperança de querer acumular essa dívida e jogar no REFIS de novo, que é aí um pagamento pequeno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo Paes) - Indago do Relator se deseja acrescentar alguma pergunta ou tecer as considerações finais. Agradeço ao Dr. Eduardo Tavares, Presidente da DATAPREV; ao Dr. Marcos Maia, Procurador-Geral do INSS a presença. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando os senhores membros para reunião ordinária na primeira semana de agosto. Está encerrada a presente reunião. Muito obrigado.